



ATA N.º 06/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEZANOVE DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E VINTE E CINCO

Aos dezanove dias do mês de março do ano dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores: -----

Presidente: Maria Clara de Oliveira da Silva (PS)

Vereadores: José Manuel da Silva Santos (PS)

Marina Sofia Birrento Saraiva (PS)

Sandra Cristina Pinto Magalhães (CDU)

Joaquim José Lopes Batista Correia (CDU)

João Manuel Pereira Afonso (PSD)

Ilídio José Viegas Martinho Massacote (PSD)

Às vinte horas e com a presença da Assistente Técnica, Patrícia Alexandra da Silva Tomé, a Senhora Presidente da Câmara Municipal assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respetivos membros presentes. -----

Faltou o Senhor **Vereador Nuno Luís Oliveira Marques Victorino Catarino (CDU)**, tendo informado que estaria ausente e em sua substituição compareceu a Senhora **Vereadora Sandra Cristina Pinto Magalhães (CDU)**. -----

Assim e constatada a existência de quórum a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva, cumprimentou todos os presentes e declarou aberto o período de -----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Senhor **Vereador José Manuel Santos**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e leu uma **informação** intitulada **“SEMANA VERDE DO MONTIJO de 17-21 de março de 2025”**, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“A Semana Verde do Montijo, é uma iniciativa tradicional da Câmara Municipal do Montijo, que se iniciou com a abertura da Casa do Ambiente, no ano 2000, em que durante a semana do Dia Mundial da Árvore é assinalada a sua importância junto dos nossos Municípios, com atividades que envolvem a comunidade escolar e toda a população. -----

Durante esta semana é homenageada uma árvore, preferencialmente mediterrânica ou com alguma ligação ao nosso território, é promovida a sua



importância no ecossistema, e valorizado o seu papel para com o Homem e o meio ambiente. -----

Temos vindo ao longo destas últimas décadas a ofertar aos nossos munícipes, pequenas árvores, como forma simbólica da importância da reflorestação dos nossos espaços e da nossa cidade. Ao longo dos anos já oferecemos Pinheiros, Carvalhos, Laranjeiras, Romanzeiras, Oliveiras, Macieiras, Amoreiras, Sobreiros, Alfarrobeiras. Este ano foi selecionado o Medronheiro, como árvore tradicionalmente mediterrânica, com características adaptativas à nossa zona, e sendo uma árvore de pequeno porte, com produção de fruto, e com uma beleza típica em cada estação, pode adaptar-se muito bem nos espaços verdes da nossa cidade, nos quintais e pequenos logradouros das nossas casas, pelo que, estamos a oferecer pequenos medronheiros, todas as manhãs, na Praça da República. -----

No Dia Mundial da Árvore, dia 21 de março, é realizada a tradicional Plantação da Árvore, em espaço público da Cidade, onde é convidada a participação da comunidade em geral, e onde juntos, reconhecemos o papel meritório destas espécies e realçamos a nossa responsabilidade para com o meio. -----

Este ano, a Plantação da Árvore está prevista para o Jardim do Saldanha, na próxima sexta feira, dia 21 de março, pelas 14h30, o qual, desde já, deixo o convite para nos unirmos nesta celebração à natureza e à proteção das nossas florestas.”. -----

A Senhora **Vereadora Marina Birrento**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e leu uma **informação**, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“No passado dia 12 de março de 2025, ocorreu na Escola Básica de Canha, um simulacro, implementado pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, com o objetivo de sensibilizar e preparar a comunidade escolar para uma eventual situação real da situação de um Sismo. Dois dias antes, no dia 10 de março de 2025, foram distribuídos folhetos informativos sobre como agir durante um sismo. -----

O exercício foi feito conjuntamente com os Bombeiros Voluntários de Canha, baseando-se num cenário de sismo que exigiu a evacuação imediata dos alunos e do pessoal docente e não docente para o campo de jogos da escola. Entre várias situações, simulou-se a evacuação de um ferido pelos Bombeiros Voluntários que se encontrava no refeitório, colocando em prática os procedimentos de segurança e primeiros socorros. Ainda ao ser dado o sinal de alerta, os alunos seguiram as diretrizes de segurança, as crianças foram orientadas a baixar-se, proteger-se sob as mesas e aguardar o sinal de evacuação. -----



No geral, o simulacro decorreu de forma organizada e permitiu testar a capacidade de resposta da comunidade escolar face a uma situação de emergência. -----

A sensibilização e o treino são fundamentais para garantir que todos saibam como agir em caso de qualquer catástrofe, reforçando assim a segurança e prevenção dentro do ambiente escolar.”. -----

O Senhor **Vereador José Manuel Santos**, no uso da palavra, disse: “Gostava de fazer aqui uma pequena referência e deixar uma pequena nota relativamente à BTL que decorreu na semana passada, na Bolsa de Turismo de Lisboa, e que o nosso município teve, mais uma vez, representado, juntamente com os municípios da região de Setúbal, no mesmo espaço. Queria dizer-vos que foi mais um sucesso, tanto da nossa representação cultural como da parte da restauração e, por inerência, de algumas entidades que puderam estar presentes com degustações, contribuindo também para o desenvolvimento da nossa socioeconómica e que todos os anos, fazemos questão de levar à BTL para dar a conhecer o nosso concelho. É evidente que não podemos levar, todos os anos, as mesmas pessoas, vamos variando de ano para ano, pois as nossas intervenções duram cerca de meia hora, por cada um dos dias, e, portanto, têm que ser repartidas desta forma. Queria felicitar todos os serviços por esta iniciativa e pelo trabalho desenvolvido, que muito valorizou o nosso município.”. -----

A Senhora **Vereadora Marina Birrento**, no uso da palavra, disse: “Não posso deixar de fazer referência ao sábado, onde participei numa atividade que nós promovemos na BTL, relacionada com aquilo que será a primeira Feira Medieval de Canha, que está a ser dinamizada por uma associação em Canha. Vai ter características muito especiais, pois vai fazer o recorte exato do foral de Canha, que data de 1235. Este foral em concreto vai ser recriado, e a feira vai ter mesmo características medievais, com grupos de música medieval que nós levámos à BTL e que tiveram, inclusivamente, a tocar. Foi um momento muito bonito. Além disso, vai haver peças de teatro, danças, seminários temáticos e música de época durante esses dias, que penso que serão 11, 12 e 13 de julho, vão recriar, inclusivamente, momentos da época. Neste momento, está a ser trabalhado todo o cenário por um cenógrafo, e a equipa de teatro já está a trabalhar para que, mesmo em março, possamos ter tudo preparado para esses três dias. O objetivo é que seja uma feira com um contexto histórico genuíno e que recrie, de forma fiel, o que se passou em Canha naquela altura. Gostaria de convidar toda a gente a vir ver, pois eu fiquei muito entusiasmada!”. -----



A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, disse: “Este ano, optámos por levar a Feira Medieval para Canha. É a nossa freguesia mais antiga, com uma história rica, tem três Forais, já foi parte de outro concelho e até já foi concelho. Portanto, é importante revitalizar aquela freguesia e levar para lá a feira medieval, contextualizando-a historicamente. Consideramos que isso é importante, e é exatamente isso que vamos fazer este ano.”. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse: “Gostaria de me congratular com a oferta das árvores que a Câmara Municipal está a fazer é pena é que a Câmara Municipal de Montijo não cumpra a Lei n.º 59/2001, de 18 de agosto, porque aprovámos aqui, por unanimidade, que a Câmara Municipal devia fazer um regulamento sobre o arvoredos, e até hoje ainda estamos à espera desse regulamento. Portanto, esta é a parte negativa, que fica para a Câmara Municipal. Isto é muito bonito no Dia da Árvore, oferecemos umas árvores, mas o trabalho mais importante não está a ser feito. Agora vou começar a minha intervenção, e vou dividir em dois pontos. Vou iniciar com uma ficção, com uma notícia, e essa notícia poderia ser divulgada com o alerta CM, dizendo que se tinha descoberto uma nova raça de canídeos, precisamente no canil do Montijo. Ao início, pensava-se que poderia ser um cão de água, devido ao facto de os animais estarem todos molhados, mas não, é uma nova raça, que é o ‘cão da lama’, pois os cães encontram-se numa situação impensável. Eu até trouxe algumas fotografias para mostrar. Pensavam que este era um cão de água, mas, depois, perceberam que é, na verdade, o ‘cão da lama’. Agora, voltando à realidade, depois da notícia ficcionada. A Câmara Municipal de Montijo gastou uma verba avultada, que é de todos nós, na remodelação do canil, algo que nós aprovámos e que ficamos muitos satisfeitos com esse investimento, para garantir o bem-estar animal. Também aprovámos mais uma verba extra para fazer trabalhos adicionais que eram necessários devido a erros no projeto inicial. Contudo, parece que, no final, o projeto continuo a ficar mal feito e, hoje, temos uma situação em que o bem-estar animal não existe, temos vários animais, todos encharcados e cobertos de lama, numa situação horrenda. O que eu consegui apurar é que há cerca de oitenta animais nesta situação. Eu sei que, anteriormente, até tivemos um cão de água na Casa Branca, se calhar, seria melhor enviar esses oitenta cães da lama para a Casa Branca e oferecê-los ao Trump, já que lá também é um lamaçal, podia ser que lá se dessem bem. Mas voltando à realidade, eu gostaria de saber se a Câmara Municipal tem alguma solução para garantir um acolhimento digno para esses animais, pois, segundo o que consegui apurar, os animais nem camas têm, não têm sítio onde se deitar e não têm nada, estão numa situação muito má. Portanto, perguntava à Câmara



Municipal se há algum protocolo com outras instituições onde esses animais possam ser acolhidos, porque estão a ser alvo de maus-tratos. Esta foi a minha primeira intervenção, e espero que a Câmara Municipal me possa responder. Agora, na competência que temos de fiscalizar os atos da Câmara Municipal, gostaria de agarrar num mapa que temos aqui, que faz parte do orçamento para 2025, onde constam as candidaturas à participação comunitária em projetos cofinanciados. Se olharmos para o primeiro ponto, vemos que temos a candidatura n.º 2023/60, que se refere à construção de cinquenta e oito fogos no bairro da Caneira. Senhora Presidente estes fogos vão ser feitos ou não? Depois temos a candidatura n.º 2023/61, candidatura ao PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) construção de vinte e três fogos no bairro do Esteval. Temos a candidatura n.º 2023/62, candidatura ao PRR, para a construção de dez fogos no Bairro Novo do Esteval. Também temos a candidatura ao PRR para a recuperação do Bairro Novo do Esteval, com um total de cem fogos, e ainda a candidatura ao PRR para equipamentos urgentes e temporários, que já foi aqui discutida, mas ainda não apareceu nenhuma empresa, e o concurso foi relançado. Lembro-me que estamos a um ano e três meses de terminar o PRR. Pergunto, neste caso, se ainda há tempo para efetuar estes trabalhos. Não vou comentar os outros pontos, pois são investimentos menores, que não têm a relevância dos que mencionei. Apenas nestes cinco pontos que referi, o orçamento para dois mil e vinte e cinco totaliza 12.278,140 euros, e para dois mil e vinte e seis totaliza 7.821, 036 euros, ou seja, um total de cerca de vinte milhões de euros. Pergunto à Câmara Municipal em que ponto da situação estamos relativamente a estas candidaturas.”. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse: “Hoje, gostaria de trazer à coação o assunto do trânsito e de uma série de questões que afligem o Montijo, no sentido de uma queixa que chegou, também, ao conhecimento da Senhora Presidente da Câmara, do Senhor enfermeiro Manuel Melgão, que é munícipe do município de Montijo. Em que fala de um problema que tem a ver com a Avenida Santa Isabel, que foi recentemente aberta ao trânsito, no troço da Avenida Santa Isabel à circular externa à urbanização da Colina do Oriente. Este e-mail foi enviado à Senhora Presidente da Câmara no dia quatorze de março, às onze hora e trinta minutos. Neste e-mail, o munícipe queixa-se de não existirem lombas para controlar a velocidade do trânsito, a velocidade naquela avenida é estonteante. Existem passeadeiras para peões, mas as pessoas correm risco, pois os autocarros e os automóveis circulam a uma velocidade elevadíssima. Isto faz parte de um problema que os munícipes da Avenida Santa Isabel estão a sentir, de qualquer forma, não é só nesta avenida que existem esses problemas. Temos um



problema geral de organização do tráfego no Montijo, temos deficiente sinalética luminosa. Devíamos contratar uma empresa especializada que fizesse um levantamento completo da situação no Montijo, existem empresas especializadas nesta área. Temos muitas passadeiras no Montijo, mas estão completamente degradadas e sem visibilidade, com as tintas das barras já desaparecidas e com buracos nas passadeiras. Temos zonas críticas, muito significativas, como, por exemplo, no acesso ao novo centro comercial, ou melhor, ao novo espaço comercial do Lidl, é constante a ocorrência de acidentes, porque era óbvio que no projeto estava mal desenhado, principalmente os acessos, nomeadamente o acesso que liga o Montijo a Alcochete, esse acesso é muito complicado. Temos problemas significativos no que diz respeito ao tráfego na Nacional 4 com a Atalaia. Sei que agora está a avançar a circular externa, mas por acaso, gostava que a Senhora Presidente da Câmara me esclarecesse se a variante à Atalaia tem algum acesso direto à Atalaia ou se é só acesso à rotunda. Mas, enfim, é a única obra que parece estar a avançar no que diz respeito ao tráfego, tenho algumas dúvidas sobre o sucesso da mesma, mas com o tempo, veremos. Temos também o problema contínuo nos acessos à Lançada e à Jardia, é um caos completo em determinadas horas do dia. No fim de semana, a zona do Pau Queimado é um caos completo em termos de tráfego é quase impossível circular naquela zona, e no sentido do Pinhal Novo. Continuamos a ter uma situação que eu não consigo perceber com os parquímetros no Montijo, não sei se funcionam, se são legais, se há cobrança de receita ou não, não consigo perceber nada daquilo é uma coisa que está ali moribunda. Não parece que haja ali qualquer gestão dos parquímetros aqui no centro da cidade, e seria importante que houvesse uma gestão dos parquímetros da cidade, até para dinamizar o comércio local, porque parece que não existe nada disso. Continuamos a ter o problema do acesso à Ponte Vasco da Gama, espero que, nos próximos meses ou anos, alguma coisa se resolva relativamente ao acesso ao Montijo, nomeadamente no âmbito do novo contrato de concessão. Continuamos a ter o problema do acesso da circular externa, que não está terminada, há anos que aquela circular externa está no estado em que está. Continuamos a ter um enorme problema no que diz respeito ao acesso entre o Montijo e Pinhal Novo, que o único acesso que temos para a estação da CP (Comboios de Portugal) da REFER (Rede Ferroviária Nacional EP) é a estrada, e essa estrada está completamente congestionada na maior parte das horas do dia. A ciclovía foi uma solução que não trouxe grande vantagem, porque a ciclovía minimizou aquele canal que tínhamos ali e esse canal devia ter sido utilizado, essencialmente, para transporte público, e era para isso que devia ter sido construído. Apostamos na ciclovía, que está



praticamente às moscas na maior parte do dia e da semana. Foi um investimento que não teve grande resultado e ali devia ter sido usado esse canal para um transporte de maiores dimensões, como o metrobus, e eu acho que isso devia ter sido feito. Foi uma perda de dinheiro público e de eficiência no que diz respeito ao transporte. No centro da cidade, temos uma situação completamente sem sentido em muitas ruas. Precisávamos de reorganizar o centro da cidade e ter uma gestão mais adequada do trânsito e todos os dias nos deparamos com um conflito permanente entre peões e viaturas, viaturas mal estacionadas, e 'pontos negros' da cidade no que diz respeito ao tráfego, que não têm nenhuma solução aparente. Designadamente, na Avenida Jorge Peixinho, junto à farmácia 'Holon', há constantemente acidentes. Não investimos nada no que diz respeito à questão do tráfego, isto tem grandes custos para as pessoas, para a cidade, para a boa gestão da cidade e para a qualidade de vida das pessoas. Portanto, isto implica que, naturalmente, a Senhora Presidente da Câmara e que a Câmara Municipal investisse seriamente nesta área, em vez de perdermos tempo com coisas que não têm grande interesse. Acho que isto é uma questão que tem de ser resolvida, a questão da velocidade dentro da cidade, a necessidade de lombas, a sinalização das passadeiras, essas coisas parecem ter pouca importância, mas têm muita importância para a vida das pessoas. Precisamos de ter uma cidade mais amiga do peão, mais amiga das pessoas e esta queixa do munícipe Manuel Melgão tem toda a pertinência e deveria ser analisada com mais consistência. A Câmara Municipal pode não ter meios suficientes nem técnicos suficientes para lidar com esta área, mas há empresas no mercado que podem fazer parcerias e prestação de serviços nesta área e nós precisamos de avançar nesse sentido. Gostaria também de fazer uma última nota, no que diz respeito ao que vai ser feito em Canha, normalmente, não estou de acordo com aquilo que diz a Senhora Vereadora do pelouro da Educação, mas, neste caso, estou a favor do que vai ser feito em Canha. Porque provavelmente está a ser gerido por alguém que sabe o norte, e sabe dizer 'burro' duas vezes sem se enganar, que é a Engenheira Honorina Silvestre, é uma pessoa de grande qualidade, que foi muito maltratada no passado, particularmente pelo Partido Socialista. Tenho o prazer de ser seu amigo e de ter uma boa relação com ela há muitos anos. A Engenheira Honorina Silvestre, é uma pessoa que sabe o que é o rigor histórico, sabe distinguir o que época medieval do renascimento, percebe essas coisas básicas e não vai fazer, certamente, em Canha o 'fungagá' que tem sido esta feira medieval 'pseudomedieval' que tem sido feita no Montijo, sem um mínimo de rigor histórico. Portanto, dou os parabéns a esta ideia e dou os parabéns, particularmente, à Engenheira Honorina, porque mais uma vez, graciosamente



e com grande esforço, está a tomar as rédeas da situação. Espero que, em Canha, de facto, as coisas corram muito bem, acho que não será exatamente uma feira medieval, que lá vai ser feito, não será exatamente isso. Deixamos é de ter a Feira Medieval no Montijo e passamos a ter uma organização com outro rigor histórico, com cabeça, tronco e membros, com organização, planeamento, que envolve empresas e instituições, isso é muito importante. Não irá, provavelmente, exigir o mesmo nível de investimento financeiro que a Feira Medieval tinha, pois, a empresa que organizava a Feira Medieval tinha uma grande vantagem, que era a receita do terreno, e isso não é pouco e a organização de Canha não tem essa receita, eventualmente a Câmara Municipal deveria de olhar para essa questão também. Portanto, quando as coisas têm sentido, quando são questões culturais com verdadeiro valor, que procuram dar, neste caso a Canha, uma certa dignidade e autoestima que muitos de lá perderam, acho que isso é muito importante.”. -----

A Senhora **Vereadora Sandra Magalhães**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e leu uma **declaração**, cujo teor a seguir se transcreve: ----

“A rede viária do concelho do Montijo, está degradada, as ruas estão cheias de buracos, já comprometem a circulação em segurança, e pode provocar acidentes. -----

Isto em estradas supostamente alcatroadas, sem esquecer que, ainda existem ruas por alcatroar, por exemplo na Atalaia e Alto estanqueiro/Jardia, onde as pessoas não conseguem sair de casa sem mergulhar primeiro numa poça de água com lama por todo o lado. -----

É importante que não se esqueça das ruas que não se veem, porque não há munícipes de primeira e de segunda. -----

Os jardins, (ou o que se pode chamar? neste momento... são tudo menos jardins) nomeadamente no Afonsoeiro e Esteval estão sem manutenção, de tal forma que as ervas já tapam os passeios, a rua já tem ervas com meio metro de altura. As pessoas para saírem de casa têm que se desviar as ervas para passar, e circular pela estrada, os carrinhos de bebê não passam, pessoas com mobilidade reduzida muito menos... o que é completamente inadmissível, uma falta de respeito pelos munícipes. -----

A Higiene Urbana, (ou a falta dela) continua muito deficiente. Ruas sujas, sem varrição com lixo por recolher por vários dias. -----

Os monos que dizem podermos colocar junto aos contentores, passam de lixo a sala de estar, que com a chuva degradam-se, decompõem-se e geram mais lixo, mais poluição. -----

O lixo gera lixo e as ruas mal cuidadas levam a que haja a necessidade de amontoar lixo junto aos contentores e não dentro dos contentores. -----



Leva a que se coloque lixo, nos ecopontos, o que leva ao agravamento de outros problemas ambientais e agrava a quantidade de lixo que é tratada pela AMARSUL, e não é reciclada e, pode ainda contaminar outro lixo que poderia ser reciclado, o que põe em causa a saúde pública. -----

Dirão que é falta de civismo, ou como chegámos até a ouvir aqui pelo PS Montijo, que a culpa é nossa, dos nossos vizinhos, dos cidadãos. -----

Mas como se trata o problema do lixo? -----

Com exemplo, ou com um "deixa andar" que serve apenas para nos dizer que façamos o que façamos nada vai mudar e vamos viver no meio do lixo, dos dejetos, das ervas altas. -----

É preciso evitar que carrinhos de bebés, pessoas com fraca mobilidade, ou pessoas que querem andar a pé, façam gincanas com os carros, pelo meio da estrada, pondo em causa o direito a mobilidade segurança e circulação. -----

Onde vamos chegar? -----

A mais promessas? -----

A mais culpas atiradas ao povo? Ou à sensibilização, ao trabalho, à valorização dos nossos trabalhadores municipais da higiene urbana, do trabalho efetivo para a melhoria da qualidade de vida no Concelho? -----

"Está quase" -----

"Está estudado" -----

"Agora é que vai ser" -----

Quando? -----

Queremos respostas, queremos organização do trabalho. -----

O povo de Montijo necessita de respostas e a CDU está e estará ao seu lado, como esteve sempre para dar voz aos seus problemas." -----

O Senhor **Vereador Ilídio Massacote**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse: "Na reunião do dia vinte e dois de janeiro, esteve presente um grupo de mães da Escola Novos Trilhos, da Atalaia. A informação que eu tenho é que apenas um desses problemas foi resolvido, a questão da chuva no refeitório e a infiltração de água continuam a ser um problema recorrente e após várias tentativas de reparos realizados no passado, este problema não foi resolvido de forma eficaz, o que põe em risco a segurança e o conforto das crianças. Este problema dura, há pelo menos seis anos. Relativamente ao ar condicionado na sala do pré-escolar, este está avariado há mais de um ano, apesar de ter sido analisado por um técnico no ano passado. O problema persiste e o técnico não retornou para realizar os devidos reparos, afetando as condições de conforto da sala, há mais de um ano. A falta de persianas nas salas de aula do primeiro ciclo e do pré-escolar tem prejudicado o conforto visual das crianças, dificultando a sua concentração e afetando o seu bem-estar,



principalmente nos dias de sol, também há mais de um ano. O quadro elétrico da escola apresenta falhas constantes, disparando frequentemente e impossibilitando o uso simultâneo de aparelhos, como o forno e os aquecedores. Este problema compromete a funcionalidade da escola e pode afetar a segurança do espaço, este problema persiste há seis anos. Quanto à entrada de emergência, a mesma não permite a passagem de uma ambulância devido à elevação acentuada do passeio, o que já causou grande preocupação em outras ocasiões, quando prejudicou a assistência a uma aluna em situação de emergência. Este problema precisa de ser resolvido com urgência e também persiste há seis anos. A rampa de acesso à entrada da escola apresenta um piso extremamente escorregadio, especialmente em dias de chuva, o que coloca em risco a segurança dos alunos e funcionários, podendo facilmente resultar em quedas, este problema dura há mais de um ano. Relativamente aos tolos defeituosos, estes acumulam água e lixo, gerando mau cheiro e risco de desabamento sobre as crianças. Este problema também tem de ser resolvido de forma urgente e dura, também, há mais de um ano. Há mais infiltrações, estas não são exclusivas da Escola Novos Trilhos. Se continuarmos no mesmo agrupamento da Escola Poeta Joaquim Serra, podemos ver que na escola Rosa dos Ventos chove na biblioteca. Na Integrada do Esteval chove no corredor em direção à funcionária do segundo ciclo, e chove porque os algerozes não foram limpos, e só depois de a 'casa arrombada' é que foram limpos os algerozes do Esteval. Agora, questionamos nós e os danos causados pelas infiltrações, quem é responsável? Vamos para outro agrupamento, a Dom Pedro Varela, onde o pré-escolar da sala amarela continua sem ar condicionado e o escritório onde trabalham as educadoras continua sem ar condicionado há mais de um ano. A pergunta que faço, e que acredito que todos os munícipes fazem, especialmente aqueles ligados à comunidade educativa, auxiliares, professores, alunos, pais e mães, é que seis anos é pouco tempo para resolver o problema da chuva no refeitório, no quadro elétrico e outros problemas básicos e de fácil resolução, mas que no Montijo centonizam prejudicando o trabalho dos professores, auxiliares e a aprendizagem dos alunos. Que resposta é que nós, como órgão, podemos dar à comunidade educativa no Montijo, para resolver estes problemas?". -----

Disse ainda: "Gostaria de perguntar à Senhora Presidente em relação aos escuteiros, porque todos nós recebemos um e-mail do Agrupamento 72, se já conseguimos arranjar um pequeno armazém, loja ou espaço onde os escuteiros possam guardar o seu material? Como todos sabemos, houve aquele problema com a sede dos escuteiros, que se tem arrastado ao longo deste tempo todo. Atualmente, eles estão num espaço que não lhes pertence e esse espaço, têm



tido alguns roedores que têm degradado e inutilizado algum equipamento dos escuteiros, que são equipamentos que têm custos à volta dos três mil euros. Se nós temos alguma resposta para dar aos escuteiros em relação a isso?”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, em resposta ao Senhor Vereador Joaquim Correia disse: “Em relação às questões que colocou sobre a Habitação, não é a primeira vez que o senhor as coloca, e não é a primeira vez também que eu lhe vou responder da mesma maneira. Estas candidaturas foram apresentadas ao INH (Instituto Nacional da Habitação), ainda não temos a avaliação nem sabemos se foram ou não aprovadas. Portanto, estão naquele grupo de candidaturas sobre as quais vamos ter que decidir se as vamos fazer através de uma comparticipação, sendo que a outra parte será feita através de um empréstimo do banco. Já lhe expliquei isto várias vezes, e o senhor sabe bem que tem de trazer o assunto e eu voltou a dizer-lhe. Em relação ao arvoredado, quero-lhe dizer que está entregue à empresa XZ Consultores, SA, a identificação do Arvoredado e a realização do regulamento da gestão do arvoredado. Pensamos que estará concluída no final do mês de junho.”. Em resposta ao Senhor Vereador João Afonso, referiu: “O Senhor Vereador João Afonso relatou várias situações de tráfego e nós temos consciência de que há situações de tráfego que têm de ser resolvidas. Já colocámos painéis luminosos de velocidade na Av. Garcia de Orta, estamos a colocar lombas redutoras pela cidade, as últimas também foram na Av. Garcia de Orta, mas temos outro local onde as vamos também colocar. Em relação ao Lidl, estamos a estudar essa situação, pois desde que o estabelecimento foi feito, a situação ficou sempre com deficiências, estamos, portanto, a analisar qual será a melhor solução. Em relação à farmácia ‘Holon’, também é uma situação que está a ser estudada e pensamos resolvê-la com uma rotunda. São situações das quais temos consciência de que existem, o tráfego na cidade é cada vez maior e é importante encontrar uma resposta para o trânsito. No que se refere à variante da Atalaia, eu já tinha tido a oportunidade de dizer ao Vereador que, tentei junto do Senhor Ministro, portanto, que houvesse uma saída na Atalaia. Mas aquilo é uma obra PRR com vinte anos e, se agora fôssemos mexer, íamos atrasar tudo e não teríamos condições para concluir a obra e o Senhor Ministro disse-me que, nesta fase, não havia condições. Portanto, a estrada sairá no Poceirão.”. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, questionou se a saída não seria no Passil ou invés do Poceirão? -----



O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, questionou se a variante da Atalaia sairia para o Poceirão. Referindo que, o Poceirão é uma variante de quase quarenta quilómetros. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, ainda em resposta ao Senhor Vereador João Afonso, referiu: “Portanto, não há condições para avançarmos. Tentámos ainda, mas não havia condições. No que se refere à questão da saída para o Montijo, o professor Jorge Carvalho, que é quem está connosco a fazer o PDM (Plano Diretor Municipal), fez-nos um traçado, e a ideia é irmos agendar uma reunião com o Senhor Ministro, o Presidente da Câmara de Alcochete e a do Montijo, para apresentarmos o nosso projeto, porque o Senhor Ministro tinha dito que, se tivéssemos um projeto, que teríamos de ser nós a fazer a obra e depois o governo pagaria, é esta a situação, porque a nova concessão é só em dois mil e trinta. A Lusoponte exigia que a concessão fosse alargada e com este tipo de concessão, é quase impossível fazer esse alargamento. Mas temos de encontrar uma solução rápida para esta questão, porque começa a ser caótico. Temos também um problema, o governo agora está em gestão corrente, pronto, também não sei em que moldes pode tomar este tipo de decisões, temos de ter isso em atenção. Temos uma reunião solicitada para tratar esta questão entre Montijo e Alcochete, porque é do interesse dos dois municípios, e temos um desenho para apresentar.”. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, questionou qual seria o orçamento desse projeto. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, ainda em resposta ao Senhor Vereador João Afonso, disse: “Não sei, o professor fez o desenho e entregou-nos. Portanto, temos ali para, também saber se podemos avançar, se não podemos avançar, como é que vamos fazer, porque temos de ponderar esta situação, não é uma obra barata. Mas a proposta que o professor Jorge Carvalho fez é uma proposta minimalista, porque a que existia anteriormente, quando foi a feitura da ponte, exigia mais obras e terrenos que teríamos de negociar. Esta é mais minimalista e, portanto, resolveria a situação, até porque já não temos o problema do aeroporto que tínhamos na outra, e permite-nos talvez fazer esta obra com mais facilidade e com menos custos e é isso que também queremos discutir e ver se tem viabilidade.”. -----

Em resposta à Senhora Vereadora Sandra Magalhães, disse: “O lixo é uma coisa que me incomoda, mas a Senhora Vereadora fez aí um relato que não é o relato que eu conheço do Montijo. Tenho tido essa preocupação e não vejo o Montijo da maneira como a Senhora Vereadora o relatou. Tem problemas, nós tivemos este problema com a junta de freguesia do Montijo e estamos a resolver com



os procedimentos contratuais que já temos em curso e que esperamos resolver rapidamente. Mas o certo é que isto trouxe algumas contrariedades, mas os trabalhadores da câmara têm feito dois turnos e turnos duplos para conseguir higienizar os espaços, o que está efetivamente pior, na zona do Afonsoeiro, tem a ver com as ervas, e isso é verdade, porque os nossos trabalhadores, era uma empresa contratada pela junta de freguesia, mas agora não está a ser feito e a chuva e o sol favorecem ainda mais o crescimento das ervas. Em relação ao lixo, nós temos tido um cuidado para minimizar esta situação. Quando a senhora diz que aumentam os preços da AMARSUL, isso não somos nós que aumentamos, quem aumenta o preço da AMARSUL é o munícipe, que não coloca o lixo onde o deve colocar, porque a AMARSUL, quando chega, só leva o que está dentro do contentor, tudo o que estiver no chão, seja papelão, vidro, garrafas, não leva. Só leva o que está dentro do ecoponto. Portanto é a câmara que tem de transportar e é a câmara que tem de pagar à parte. Não é a câmara que tem a culpa de o munícipe pôr o lixo no chão, quando os contentores estão vazios. A câmara tem a culpa de não limpar e assume essa responsabilidade, mas não ponhamos em cima da câmara responsabilidades que não são da câmara, que é o caso da recolha do lixo. Se nós facultamos o número de telefone para a recolha dos monos e as pessoas não querem saber disso e continuam a pôr ao lado do contentor, a culpa é de todos nós, porque vamos pagar por esse lixo que eles lá põem. Portanto, o que eu lhe quero dizer é que, ao nível do lixo, nós estamos a melhorar esta situação, que ficará melhor quando os procedimentos já estiverem contratualizados. E ao nível das ervas, temos o concurso a decorrer e, assim que o contrato for assinado, a situação também ficará minimizada.”. -----

Em resposta ao Senhor Vereador Ilídio Massacote, referiu: “Falou das questões da escola da Atalaia e de outras questões, como o ar condicionado da escola Ary dos Santos. Este concurso dos ares condicionados já teve três reclamações e não sei se já foi abaixo. A Senhora Vereadora, melhor saberá, mas este concurso anda ‘enguiçado’, já teve três reclamações. Em relação às obras na Atalaia, os serviços estão a tratar dessa situação, mas irei novamente falar para verificar os procedimentos. Em relação aos escuteiros, quero dizer aqui ao Senhor Vereador que o atraso que houve nos escuteiros tem a ver com o arquiteto. O arquiteto que foi indicado pelos escuteiros, há três ou quatro meses é que veio dizer que precisava do título de propriedade do terreno para acabar o projeto. Eu fui ver e analisar a situação e concluí que o projeto dos escuteiros está orçamentado em meio milhão de euros e a câmara, já teve oportunidade de dizer isso aos escuteiros, a câmara não irá fazer um projeto de meio milhão de euros para os escuteiros, nem eles querem, porque não é



esse o espírito do escutismo. Portanto, o que acordámos, eu sei essas histórias todas, onde é que eles estão, as situações, e o que eu estou a tratar com os serviços é o aluguer de contentores no terreno onde seria para construir a sede, para lá colocar os contentores, vimos o número e tudo, para os escuteiros guardarem as suas coisas e terem a cozinha. Portanto, é isso que os serviços estão a tratar, o procedimento de aluguer dos contentores e também do tratamento dos esgotos, porque tem que ter casa de banho e tem que ter isso tudo. Portanto, é isso que neste momento estamos a tratar, porque o meio milhão de euros para a sede está fora de questão. Portanto, é este o ponto da situação que estamos a resolver com os escuteiros.”. -----

A Senhora **Vereadora Marina Birrento**, no uso da palavra, em resposta ao Senhor Vereador Ilídio Massacote disse: “Por acaso, hoje recebi novamente uma lista. Relativamente à sala da escola da Rosa dos Ventos, foram lá hoje, portanto, eu sei que isso ficou resolvido. Tudo o que tem a ver com ares condicionado é com o meu colega, mas eu posso responder o seguinte: foi considerado pela contratação pública, ainda antes de eu ter tomado posse, que contratos desta natureza, ou este tipo de contratação pública, tinham que ser feitos, por ‘atacado’, por assim dizer. Foi feita uma encomenda, neste caso de sessenta ares condicionados, onde também está prevista a substituição de alguns quadros elétricos, porque as instalações pré-existentes são muito antigas. Isto serve para todas as escolas: Pegões, Canha, Ary dos Santos, alguns aqui dos Paços do Concelho e outros edifícios camarários. Acontece que as reclamações agora que vieram, portanto, nós estimávamos, que eu falei com os serviços do colega, no dia quinze de março, era a data que me estimavam para estar tudo ‘ok’, para passarem às montagens. Acontece que já foram feitos três relatórios preliminares e, infelizmente, se a partir de agora ainda vierem mais reclamações, já temos inclusivamente o parecer jurídico no sentido de dar, portanto, uma orientação no sentido de deitar abaixo o concurso. O que é que eu quero dizer com isto? Ao fim de, não sei quantos meses, como o Vereador disse, e bem, nós estamos aqui perante uma circunstância que nos é completamente alheia. Portanto, a lei da contratação pública vem nos vedar e ‘atar mãos e pés’ para um conjunto de compras e circunstâncias em que a contratação pública se considera violada se forem feitas compras parcelares e por não estar a acautelar o erário público. Estamos a comprar coisas mais caras e acima daquilo que os contribuintes podem pagar e foi gerada uma lei de contratação pública, em que temos que comprar em grande quantidade, que sai mais barato, mas de facto não sai nada mais barato, porque, como relatou, tudo o que relatou, não sai mais barato, é a minha opinião. Mas de facto não fui eu que fiz a lei, foi uma tentativa até de criar alguma transparência na



3
Rome

forma como se fazem estas questões. Algumas coisas que falou, nomeadamente as persianas, não cabe à câmara, cabe às juntas de freguesia. Há questões que também nessa listagem que recebi hoje têm a ver com os pátios das escolas, que também cabem à junta. No entanto, por exemplo, no caso do bairro da Liberdade, temos um problema grave exatamente no recreio do pré-escolar e, neste momento, já se está a proceder ao pedido de orçamento. Eu penso que até já se ia fazer a contratação do serviço esta semana para resolver o problema, porque era da junta, mas de facto não podíamos estar à espera mais nem vamos entrar em braços de ferro, que não tem qualquer sentido, e a câmara está aqui disponível para dar as respostas o mais depressa possível.”. -

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, ainda em resposta ao Senhor Vereador João Afonso, disse: “Queria dizer uma coisa ao Vereador em relação à variante da Atalaia. A variante vai ter ali uma saída, que vem da ponte vai ter uma saída da ponte, passa ao lado da rotunda e vai diretamente para a circular. Isso também desobstrui ali um bocado o trânsito, não é muito, mas também é uma ajuda, pois não tem que ir à rotunda.”. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, disse: “Senhora Presidente, eu relembro que aquele projeto tem muitos anos, e quando foi desenhado, a nossa rotunda das Portas da Cidade, não tinha minimamente o trânsito que tem hoje. As Portas da Cidade hoje estão completamente congestionadas, e depois daquela regra de só se poder entrar na rotunda pela esquerda, aquilo ficou um caos completo. Portanto, eu não sei se, quando, e foi uma boa decisão do governo, inquestionável, de avançar com a obra, mas quando se avançou com a obra pensou-se no estado atual da rotunda, dos acessos todos à rotunda e do congestionamento que a rotunda atualmente tem. Porque amarrar mais uma obra e um acesso ali junto à rotunda, não sei se isto vai resultar. Mas eu acho que isto é um projeto com vinte anos, que devia ter sido feito há vinte anos, e não sei se ficou devidamente adaptado à realidade de hoje, tenho algumas dúvidas, vamos ver.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, em resposta ao Senhor Vereador João Afonso, referiu que o referido projeto pelos menos descongestiona a rotunda. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse: “A Senhora Presidente diz que eu, em todas as sessões de câmara, trago aqui esta situação. Não, mas deu a entender que eu falo sempre nisto porque tenho que falar em alguma coisa, foi mais ou menos assim que a Senhora Presidente disse. Eu, logo no início da minha intervenção, disse que uma das prerrogativas que nós temos é fiscalizar os atos da câmara, e eu tenho que fiscalizar. Nós temos aqui cerca



de vinte milhões que estão no orçamento, e se estão no orçamento, o Partido Socialista apresentou isto como o maior orçamento de sempre. Se eu tirar daqui estes vinte milhões, acaba por não ser o maior orçamento de sempre, acaba por ser um dos mais pequenos orçamentos, e logo aí começa o Partido Socialista numa inverdade. Depois, há uma coisa que nós temos que ver aqui, que é a gestão da coisa pública. Um dos maiores flagelos que existe é a falta de habitação. Nós tivemos aqui a oportunidade de construir habitação, quer para as pessoas mais favorecidas, quer para a classe média, e chegamos ao fim do mandato e o Partido Socialista constrói zero, quando tinha verbas a 100%, e a Senhora Presidente não gosta que eu fale nisto, porque demonstra a incapacidade da gestão do Partido Socialista em concretizar obra e em fazer candidaturas. Isto é que é a realidade, e a Senhora Presidente não quer se confrontar com isto, e, portanto, eu irei perguntar sempre como é que estas candidaturas estão, para as pessoas, para os munícipes saberem que não vão ter nem mais um fogo habitacional no Montijo. E de quem é a culpa? É do Partido Socialista. E depois vem a Senhora Presidente dizer: 'Ah, mas lá para a frente vamos fazer com fundos do BEI (Banco Europeu de Investimento)', se calhar não vamos fazer com fundos do BEI, porque o Partido Socialista não vai estar cá, vamos ter eleições. Isto é uma verdade 'La Palice'. Portanto, eu irei lhe perguntar sempre por isto, porque é minha função fiscalizar os atos da Câmara Municipal. Depois, eu também gostaria que a Senhora Presidente me respondesse relativamente à primeira pergunta que eu lhe fiz, que é relativamente ao canil, que é mais um problema, e que mais uma vez os dinheiros públicos foram gastos no canil e o canil não tem condições, ou por erros de projeto, ou por outra coisa qualquer. O problema é que temos ali uma situação que tem que ser resolvida urgentemente." -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, em resposta ao Senhor Vereador Joaquim Correia, disse: "Tem razão, desculpe que eu não lhe respondi à questão do canil. Em relação ao canil, eu quero dizer que, quando o canil foi construído e o projeto do canil foi feito, se entendeu que o piso das casotas dos cães deveria ser em terra, em areia, porque isso era melhor para os animais do que ser em cimento. E foi assim que foram construídas, as casotas têm o piso em terra, em areia. Concluiu-se, não agora, mas já há um mês, ou quando começaram as primeiras chuvas, que aquela situação não era possível, porque empapava de água e os animais andavam ali naquela situação. A partir daí, temos estado a desenvolver o procedimento para fazer o tratamento do piso das casotas dos cães, é isto que se passa. Entretanto, como o tempo continuou a chover, não tivemos oportunidade de resolver, mas o que estamos a tratar agora é de a cimentar o piso das casotas dos cães, permitindo assim



que não haja água nem lama, nem faça aquelas poças que permitem, depois, às pessoas tirarem fotografias e andarem a mostrar, porque isto não é para brincar. O ter os animais naquelas condições não é o que nós queremos, foi uma situação que se concluiu quando começou a chover, que a água era em demasia e que empapava o chão e que não dava qualidade de vida aos animais. Porque, quando se fez, pensou-se que se estava a fazer o melhor, mas não era o melhor e agora estamos a resolver a situação. Neste momento, estamos a retirar a água de lá e, assim que o tempo permitir, iremos tratar de a cimentar o chão, para que não haja possibilidades de fazer estas poças de água e de empapar em água, é isto que estamos preocupados e a tentar resolver.”. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, referiu: “Fiquei agora ainda um bocadinho mais atrapalhado com a resposta que a senhora Presidente me deu. Quer dizer, agora vão cimentar o chão, mas vai continuar a chover lá dentro, é o que parece segundo aquilo que a senhora Presidente diz. Mas a água vem de onde, senhora Presidente? Isto não há milagres! Isto não há milagres! A água tem que vir de algum lado, se a água entra dentro do canil, ela vem de algum lado e de certeza que é quando chove, não é? Portanto, se vão só cimentar aquilo, deixam de estar na lama e passam a ser cães de cimento, em vez de serem cães na lama, como eu ficcionei aqui no início. Portanto, a água continua a ficar lá, os cães continuam a ficar encharcados e, portanto, isto não é solução. O que eu vejo é que o projeto foi mal feito, foi mal concebido, e que é preciso resolver esse problema. Mas ainda fico mais assustado é que os animais vão continuar lá neste sofrimento, até fazerem as obras. Por isso, é isto que eu continuo a ficar chocado, quando a Senhora Presidente não consegue dar respostas relativamente a este assunto, começo a ficar mesmo muito preocupado, porque vejo aqui uma inação total por parte do executivo.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, em resposta ao Senhor Vereador Joaquim Correia, disse: “O senhor Vereador não vê nada, resolveu falar, falar. O senhor já foi ao canil? Pronto, então vá, então vá, pode ir agora, não há problema nenhum, vá. As boxes têm zonas cobertas e zonas descobertas, e quando chove, os animais estão nas zonas cobertas, mas as zonas descobertas molham o chão e molham a areia da outra zona e é isso que faz com que o chão esteja molhado. O vereador só perceberá quando for lá ver. Não, não fique preocupado, nós, neste momento, já estamos a minimizar a situação, tirando a água do lado dentro do chão, há várias formas de o fazer. Vamos resolver, e não vão ficar aqui os cães a cimentados. Que conversa é essa, e isso é o que estamos a falar, o quê? O chão vai ficar tratado de forma a que, quando da zona coberta, cair a água, não empape a areia, que é o que faz as poças.”. -----



O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, referiu que vai continuar a chover dentro das boxes. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, ainda em resposta ao Senhor Vereador Joaquim Correia, referiu: “Senhor Vereador não vai continuar a chover nada. Vá lá ver, o senhor está a dizer isso porque fica bem dizer. Fica bem dizer que o senhor se preocupa e que continua a chover lá dentro, isso não é nada.”. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse: “É claro que eu me preocupo e não estou aqui para ficar bem em fotografias. Eu, por acaso, não sou muito fotogénico, Senhora Presidente, é uma coisa que não sou, é nada fotogénico. E é claro que eu me preocupo, porque quando fui eleito para estar aqui, foi para me preocupar com as coisas. E se chegamos à conclusão de que chove nessas zonas, porque eu não conheço, já visitei vários canis, vários centros de recolha oficial de animais pelo país, e não conheço nenhum onde a água vá para dentro das boxes onde estão os animais e isso é que me choca. Não sei se o nosso é muito inovador, não é? Deve ser altamente inovador, que até tem lá água. Não sei o que é que a Senhora Presidente me diz relativamente a isso. Agora, se me diz que vai continuar a haver lá água, mesmo com o cimento, os animais vão para lá, vão-se molhar outra vez, quer dizer, onde é que está o bem-estar animal? É só isso que eu lhe pergunto. E esses animais vão continuar lá, estar? Faço-lhe esta pergunta. Sem condições? É só isto que eu quero saber.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, em resposta ao Senhor Vereador Joaquim Correia, disse: “Vereador, eu não disse que ia continuar a chover depois da obra, lá dentro. Eu não lhe disse isso, não, o senhor disse ‘a Senhora Presidente disse que vai continuar a chover.’. Eu não lhe disse que ia continuar a chover, eu disse-lhe a si que havia boxes descobertas e boxes cobertas, disse-lhe isto, e nos sítios das boxes descobertas, a água entrava lá para dentro e que estamos a resolver essa situação, tanto ao nível do chão como nas boxes que estão descobertas e aí estamos a fazer isso para que os animais estejam bem.”. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, questionou sobre se durante as obras de repavimentação do canil os animais continuaram no local.

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, em resposta ao Senhor Vereador Joaquim Correia, disse: “Não, nós temos um acordo com uma entidade, aliás, ainda temos lá animais que ainda não trouxemos desde que foi



feita a obra do canil. Pronto, nós temos esses acordos para resolver essas situações.”. -----

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva, deu conhecimento dos Despachos proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas, relativamente ao pelouro de que é titular, no período compreendido entre 03 de março de 2025 e 14 de março de 2025: **Licenças Administrativas: 2; Informações Prévias: 6; Loteamentos: 1.** -----

O Senhor Vereador José Manuel Santos, deu conhecimento dos Despachos proferidos em 11 de março de 2025 respeitantes a requerimentos de assuntos de cemitérios da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitante a esta reunião. -----

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva, submeteu à apreciação a ATA N.º 05/2025, referente à reunião ordinária desta Câmara Municipal de cinco de março do ano de dois mil e vinte e cinco, com dispensa da sua leitura em voz alta, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo e por todos lida e validada e, não havendo qualquer proposta de alteração, submeteu-a a votação, tendo a mesma sido *aprovada com quatro votos a favor, três do PS um do PSD e uma abstenção da CDU.* -----

O Senhor Vereador Ilídio José Viegas Martinho Massacote (PSD) não participou na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto na parte final do n.º 3 do artigo 23.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

A Senhora Vereadora Sandra Cristina Pinto Magalhães (CDU) não participou na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto na parte final do n.º 3 do artigo 23.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva, propôs a admissão de uma proposta a discussão e votação não constante da ordem do dia referente a “Colaboração de Jantar de Homenagem ao Cavaleiro Diego Ventura” da Unidade Orgânica: Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 21.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. O órgão executivo reconheceu a urgência da proposta e deliberou por unanimidade a inclusão da mesma, pelo que lhe foi atribuído o n.º 1488/2025. -----

Em seguida, procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de -----



----- **ORDEM DO DIA** -----

I - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA -----

**1- PROPOSTA N.º 1475/2025 - ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO -
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA DO DIREITO DE
OPOSIÇÃO** -----

Considerando que: -----

1. O Estatuto do Direito de Oposição foi aprovado pela Lei n.º 24/98, de 26 de maio, tendo em vista assegurar às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática ao Governo e aos órgãos executivos das regiões autónomas e das autarquias locais de natureza representativa, oposição esta que, nos termos da Constituição e da Lei (vide o disposto no artigo 1.º da sobredita Lei n.º 24/98, de 26 de Maio), consiste na atividade de acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas dos citados órgãos; -----

2. Com efeito, em consonância com o disposto no Estatuto do Direito de Oposição, vem o atual Regime Jurídico das Autarquias Locais conferir à Presidente da Câmara e à Câmara Municipal as competências para, respetivamente, promover e dar cumprimento ao Estatuto do Direito de Oposição, em toda a plenitude do consagrado na legislação em vigor (vide o disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea yy) e no artigo 35.º, n.º 1, alínea u), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação). -----

Em face do que antecede, PROPÕE-SE que o Executivo Municipal delibere: -----

a. APROVAR, nos termos do artigo 35.º, n.º 1, alínea u), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Direito de Oposição elaborado ao abrigo do artigo 10.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, referente ao período compreendido entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2024, que se anexa à presente proposta e cujo conteúdo se dá por integralmente reproduzido; -----

b. ENVIAR, em cumprimento do disposto nos artigos 3.º e 10.º, n.º 2 da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, o Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Direito de Oposição aos titulares do direito de oposição a fim de que sobre ele se pronunciem; -----

c. PUBLICITAR o presente Relatório de Avaliação no Boletim Municipal e na página eletrónica da Câmara Municipal de Montijo. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Presidente Maria Clara Silva) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por com três votos a favor do PS e quatro abstenções, duas do PSD e duas da CDU. -----



2- PROPOSTA N.º 1476/2025 - EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA PARA A CONSTITUIÇÃO DE UMA NOVA EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE (EIP) JUNTO DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONTIJO - RATIFICAÇÃO DE ATOS DA PRESIDENTE DA CÂMARA -----

Considerando que: -----

1. A definição de um modelo de resposta profissional permanente a riscos de proteção civil, integra, entre outros elementos, as equipas de intervenção permanente (EIP) das associações de bombeiros voluntários; -----
2. A profissionalização dos operacionais que, no âmbito do sistema de proteção civil, desempenham as missões cometidas aos corpos de bombeiros, é feita em parceria entre as associações humanitárias de bombeiros, os Municípios e a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, garantindo prontidão na resposta às ocorrências que impliquem intervenções de socorro às populações e de defesa dos seus bens; -----
3. As EIP têm consagração legal no disposto no n.º 5 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 247/2007, de 27 de junho, na sua redação atual, que aprovou o regime jurídico dos corpos de bombeiros, o qual prevê que, nos Municípios em que se justifique, os corpos de bombeiros voluntários ou mistos detidos pelas associações humanitárias de bombeiros podem dispor de equipas de intervenção permanente; -----
4. Ao promover o desenvolvimento gradual das EIP, pretende-se a valorização e o reforço da profissionalização dos operacionais; -----
5. O alargamento da cobertura territorial e o aumento do número de EIP constituídas, assim como a experiência recolhida ao longo do tempo, demonstraram a necessidade de atualização das regras de composição e funcionamento destas equipas, o que veio a resultar na publicação da Portaria n.º 322/2021, de 29 de dezembro; -----
6. Com a publicação desta portaria foi instituído um procedimento para a constituição das EIP, junto das associações humanitárias de bombeiros; -----
7. De acordo com esse procedimento, as associações humanitárias de bombeiros devem, desde logo, formalizar a sua manifestação de interesse na constituição da EIP, junto da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil; -----
8. Essa manifestação de vontade deve ser acompanhada de declaração de concordância a emitir pela Câmara Municipal - cfr. n.º 4 do artigo 7.º da citada Portaria n.º 322/2021; -----
9. Através do Despacho n.º 39/2025, do Secretário de Estado da Proteção Civil, foi determinado o número de EIP a constituir no ano civil de 2025, bem como as prioridades para a sua constituição; -----



10. Nessa sequência, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montijo dirigiu à Câmara Municipal de Montijo um pedido de emissão de declaração de concordância com a criação de uma nova EIP junto daquela associação; -----

11. O Município dispõe de atribuições no domínio da proteção civil, conforme o disposto na alínea j) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor; -----

12. Nos termos do disposto no artigo 35.º, n.º 3 do referido Anexo I à Lei n.º 75/2013, o/a Presidente da Câmara pode praticar atos da competência da Câmara Municipal, estando em causa situações urgentes, havendo necessidade de ratificação dos mesmos, na reunião seguinte da Câmara Municipal; -----

13. As Associações de Bombeiros dispõem de um prazo para comunicarem ao Comando Sub-regional da Península de Setúbal da ANEPC a sua manifestação de interesse na constituição de uma EPI, acompanhada de declaração de concordância da respetiva Câmara Municipal; -----

14. Considerando o horário em que ocorrem as reuniões de câmara, se o assunto fosse levado à próxima reunião ordinária da Câmara Municipal do Montijo, não seria possível à associação humanitária dos bombeiros voluntários do Montijo acautelarem esse prazo; -----

15. Não seria viável a convocação de uma reunião extraordinária; -----

16. A constituição de uma mais uma EIP reveste-se de interesse público, na ótica da segurança e da proteção civil da população de Montijo, não se devendo perder esta oportunidade de manifestação de interesse, no quadro das metodologias e prazos fixados no despacho referido em 9; -----

17. Nessa conformidade, a signatária proferiu, a 14 de março de 2025, um despacho determinando a emissão da declaração de concordância e, na mesma data, emitiu a declaração, -----

PROPONHO que a Câmara Municipal delibere: -----

a) RATIFICAR os atos da Presidente da Câmara mencionados no ponto 17; -----
Dar conhecimento à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montijo (AHBVM) da deliberação que recaia sobre a presente proposta. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Presidente Maria Clara Silva) -----

O Senhor Vereador João Afonso, no uso da palavra, disse: “Visto que a Proteção Civil está cada vez mais na ordem do dia e que nós estamos muito fragilizados a nível da Proteção Civil, esta encontra-se bastante desorganizada. Acho que é um dos pelouros que necessita de ser, enfim, reorganizado e alterado de cima a baixo. Precisamos rapidamente de dar uma maior profissionalização e competência a esta área. Os bombeiros são uma parte muito importante da Proteção Civil, embora não sejam a única parte, mas são,



sem dúvida, fundamentais. A equipa de intervenção permanente é essencial, não é um luxo nem uma necessidade apenas dos bombeiros, mas sim uma necessidade real. É um investimento que faz sentido e é necessário que o país, juntamente com as Câmaras Municipais, avance para uma maior profissionalização dos bombeiros. Devíamos estar a pensar seriamente nesta direção, pois o modelo de bombeiros voluntários, tal como funciona nas associações, já não responde adequadamente às necessidades cada vez mais complexas da Proteção Civil. Devemos avançar para a profissionalização dessa área. Esta medida vai nesse sentido, e cada vez mais os bombeiros dependem das Câmaras Municipais, como podemos observar, não só no Montijo, mas em todo o país. É meu entendimento que devemos assumir isto de forma clara, sem ficar a meio caminho, e profissionalizar os bombeiros. Este modelo das associações deveria evoluir para um modelo de profissionalização, como já acontece em outros municípios, mas que no Montijo também deveria avançar nesse sentido. Aqui, não queremos assumir esta responsabilidade, mas, mais tarde ou mais cedo, o investimento da Câmara Municipal nos bombeiros será cada vez mais significativo. Precisamos de uma gestão mais eficaz e de maior qualidade, além de uma maior profissionalização. Não se põe em causa a bondade das direções atuais e das anteriores, mas estas direções estão compostas por voluntários, que fazem o que podem, enquanto trabalham noutras profissões. Precisamos de avançar para a profissionalização, que é um desafio para o futuro, e é nisso que os próximos governos deverão também apostar, em conjunto com a Associação Nacional de Municípios, para se estabelecer um diálogo com os municípios, visando a profissionalização dos bombeiros. Devemos também pensar no Montijo a longo prazo, no futuro, e refletir sobre a conjugação de meios e recursos entre as duas corporações. A corporação de Canha tem, essencialmente, uma vertente mais voltada para o transporte de doentes, e, em alguns casos, podemos estar a duplicar despesas e serviços, ou, melhor dizendo, a duplicar custos. Deveríamos repensar a relação entre os bombeiros de Montijo e os bombeiros de Canha. Naturalmente, sei que estas questões são sempre delicadas, mas temos de tomar decisões difíceis e estruturadas para o futuro, de modo a garantir um melhor serviço para a população, com um socorro mais eficaz e a um custo mais racional. De qualquer forma esta proposta vai no bom sentido”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, em resposta ao Senhor Vereador João Afonso, referiu que: “É verdade que os desafios são cada vez maiores e, por isso, é necessário avançar para uma maior profissionalização. No entanto, os bombeiros de Canha também desempenham um papel importante no combate ao fogo florestal, especialmente naquela zona. Têm,



de facto, um trabalho espetacular no terreno. Acho que temos duas boas corporações de bombeiros, das quais devemos nos orgulhar e apoiar em tudo o que for possível, para que o seu trabalho seja cada vez mais eficaz em benefício da população do nosso concelho.”. -----

O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, disse: “A bancada da CDU, ao longo de várias sessões de Câmara, tem questionado toda esta situação relativa à Proteção Civil no concelho. Ficamos satisfeitos com esta nova equipa de intervenção rápida, mas este é um problema que precisamos de analisar a nível nacional. Temos de perceber como é que tudo isto está organizado e constatar que, mais uma vez, algo que deveria ser de âmbito nacional e com responsabilidade por parte do governo está a tornar-se tripartido entre os bombeiros, as Câmaras Municipais e a Proteção Civil. O governo está a desresponsabilizar-se desta questão e, cada vez mais, as Câmaras Municipais têm de alocar verbas para colmatar essa desresponsabilização por parte do governo. Este é um facto que ocorre com a Proteção Civil, mas também com a saúde, com a educação e com diversas outras áreas. Qualquer dia, não sei o que o governo faz, pois passa tudo para as Câmaras Municipais, mas não lhes é concedido um fator fundamental: o envelope financeiro. Assim, qualquer dia, as Câmaras Municipais estarão completamente esgotadas financeiramente para cumprir funções que são, de facto, do Governo Central. Este é um problema que precisa ser denunciado. Quando falamos na profissionalização, estamos todos de acordo. Precisamos de ter uma Proteção Civil profissional, não podemos brincar com este assunto, porque quando as situações acontecem, é aí que percebemos como estamos. A bancada da CDU tem vindo a alertar para a grande desorganização que existe no nosso país no que diz respeito à Proteção Civil. E ainda mais preocupante é que foram dadas mais competências aos presidentes de câmara, mas muitas vezes não têm os meios necessários para cumprir essas competências. Isso é algo que me preocupa. Foi por isso que, no outro dia, relativamente à Proteção Civil, questionei várias vezes a Senhora Presidente, e tivemos a conversa que tivemos. Isto não é uma questão de ficar bem na fotografia, é uma preocupação constante, porque sabemos da desorganização que existe no nosso país em relação a este tema. Quanto a este assunto, claro que estamos de acordo, mas o problema é que não está bem organizado e que o governo deve assumir as suas responsabilidades.”. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

II - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA SAÚDE -----

1- PROPOSTA N.º 1477/2025 - RESOLUÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO - PROJETO DE DECISÃO E AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS -



Considerando que: -----
O regime aplicável às habitações detidas, a qualquer título, por entidades das administrações direta e indireta do Estado, encontra-se previsto na lei n.º 32/2016, de 24 de Agosto, primeira alteração à lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, que estabelece o novo regime do arrendamento apoiado para habitação e revoga a lei n.º 21/2009, de 20 de maio, e os decretos-leis n.ºs 608/73, de 14 de novembro, e 166/93, de 7 de maio, e o disposto no Regulamento de Atribuição, Ocupação e Gestão das Habitações Sociais da Câmara Municipal do Montijo de 25 de junho de 2018; -----
No dia 21 de janeiro de 2023, deflagrou na Rua Machado Santos, n.º 12 - Montijo, um incêndio que deixou o edifício inabitável. -----
Após avaliação da situação foi necessário encontrar solução para os agregados familiares que ficaram desalojados. -----
De acordo com o n.º 2 do art.º 6.º do Regulamento de Atribuição, Ocupação e Gestão das Habitações Sociais da Câmara Municipal do Montijo e do n.º 2 do art.º 14.º da Lei n.º 81/2014, na sua redação atual, podia o Sr. Presidente da Câmara ou outro membro do executivo, atribuir, caso exista, fogo de habitação social com contrato provisório por seis meses, até o agregado encontrar solução para o problema habitacional. -----
Tratando-se de uma situação de emergência, optou-se por fazer uso da resposta que a lei acima referida previa. -----
A família em causa foi realojada na Rua Jorge de Sena, n.º 131 - 2.º Dtº A, um prédio composto maioritariamente por proprietários particulares. -----
À data do realojamento o agregado era composto por 8 pessoas, 4 adultos e 4 menores de 8, 7, 3 e 9 meses. -----
Logo desde os primeiros tempos de integração no prédio que existiram barulhos fora de horas, menores a chorar constantemente, discussões entre adultos (titular do arrendamento e o seu pai), comportamentos inapropriados e muito pouca higiene nos espaços comuns do prédio. -----
Foram por várias vezes advertidos pelos moradores e não reagiram da melhor maneira, chegando a negar todas as situações de que estavam a ser acusados, mas que eram evidentes e presenciadas por vários moradores. -----
Devido aos vários problemas existentes, os serviços da DDSPS foram contactados pela administração do condomínio, afim de solicitarem apoio na sensibilização deste agregado para a alteração dos comportamentos do quotidiano. -----
O titular foi abordado pela técnica da habitação social, tendo negado a maioria das acusações, no entanto ficou de tentar resolver e melhorar toda a situação apresentada. -----



Com o passar do tempo, os comportamentos foram piorando, os menores começaram a ficar sozinhos na habitação (por vezes no período da noite), gritaria constante entre adultos e entre adultos e menores. -----
A relação com os restantes moradores foi-se degradando com o passar dos dias, pois a falta de respeito pelas regras e a falta de higiene foi aumentando. -----
Foi feita sinalização para a CPCJ devido ao risco que os menores podiam estar a correr. -----
Foi efetuada visita da CPCJ onde resultou um acordo entre o titular do contrato (pai dos menores) a CPCJ, CAFAP e habitação social da Autarquia, com medidas de intervenção para cumprir. -----
Em determinada altura o acordo que havia assinado deixou de ser cumprido pelo pai dos menores (titular do contrato) e a situação habitacional continuou a degradar-se ao ponto dos moradores temerem pela segurança dos menores e enviarem emails a denunciar as situações para a PSP e serviços da habitação social da Autarquia. -----
A técnica da habitação social tentou mais uma vez intervir junto do titular do contrato, que voltou a dizer que ia fazer o melhor para que tudo se resolvesse, o que não se verificou, pois, a situação em vez de melhorar agravou-se. -----
Assim, e pelo facto de estar a ser posto em causa o superior interesse dos menores, que estavam a ser as maiores vítimas, e como o pai dos menores retirou o consentimento junto da CPCJ, o processo foi remetido para o Ministério Público que tomou a decisão de proceder à retirada dos mesmos promovendo a sua institucionalização, o que veio a ocorrer em 27 de maio de 2024. -----
A partir desta data o agregado ficou reduzido a 2 pessoas, o titular e o seu pai. Mesmo sendo apenas dois adultos a residir no fogo, os problemas no prédio continuaram. As constantes entradas e saídas de pessoas estranhas ao prédio, a falta de cuidado com a limpeza dos espaços comuns do mesmo, a entrada no prédio na hora do silêncio embriagados e a causar descontentamento nos outros moradores, o furto de energia da E-REDES (já com fiscalização e coima aplicada). -----
O arrendatário não cumpriu com o disposto nas alíneas d), e g) do n.º 5 do art.º 40.º, que referem que, são práticas vedadas aos arrendatários,....., empreender condutas perturbadoras da tranquilidade, ofensivas para terceiros, instigadoras de violência e suscetíveis de comprometer a paz social; lançar ou despejar pelas janelas ou varandas ou depositar em lugares públicos, logradouros, ou em áreas que afetem os vizinhos, quaisquer águas, cinzas,, pontas de cigarro.....; e nas alíneas f) e o) do n.º 3 do art.º 41.º que referem que é designadamente proibido aos arrendatários municipais, desrespeitar o estabelecido no



Regulamento Geral do Ruído...., violar ou abrir as caixas elétricas, ou outras relativas a prestação pública de serviços,, bem como com a alínea a) do n.º 1 do art.º 49.º; -----

PROPONHO: -----

1. Que o Executivo Municipal delibere favoravelmente a resolução do contrato de arrendamento, em sede de projeto de decisão, nos termos das alíneas d) e g) do n.º 5 do art.º 40.º, da alínea f) e o) do n.º 3 do art.º 41.º e alínea a) do n.º 1 do art.º 49.º do Regulamento de Atribuição, Ocupação e Gestão das Habitações Sociais da Câmara Municipal do Montijo e a consequente tomada de posse do fogo. -----

2. Nos termos dos artigos 121.º e 122.º do CPA notificar o interessado do presente projeto de decisão para, em sede de audiência dos interessados e, no prazo de 10 dias, dizer o que se lhe oferecer. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Marina Birrento) -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, disse: “Como os senhores Vereadores sabem, esta história tem a ver com um fogo e com um senhor que andou pelas televisões e por todo o lado, a referir-se ao pai herói e a esta situação. A câmara, à época, tinha um fogo que precisava até de ser pintado. Dissemos-lhe que, se precisasse, podia usar o fogo. Ele tirou fotografias, alegando que não estava pintado e que não estava em condições para ser utilizado, e fez o que entendeu. A câmara pintou o fogo todo e entregou-lhe um fogo em boas condições, pensando nas crianças. Fez-se isso porque a lei permite que, em situações de emergência, se entregue, por seis meses, um fogo a uma família. No entanto, a situação não melhorou e foi sempre piorando, chegando ao ponto em que as crianças foram retiradas. Neste momento, ele está lá sozinho com o pai, uma vez que, entretanto, a mãe sofreu queimaduras no incêndio e acabou por falecer. Portanto, ele vive com o senhor e provoca todos estes distúrbios. Desta forma, temos de avançar para a resolução do contrato de arrendamento, e é isso que trazemos aqui hoje para a discussão e votação dos senhores Vereadores.”. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, disse: “Eu lamento que apenas este caso venha à Câmara Municipal para a resolução deste contrato de arrendamento, porque o que se passa nos bairros sociais do Montijo, ou como queira chamar, vulgarmente conhecidos por bairros sociais, é um estado de quase anarquia em muitos prédios. Já falei nisto várias vezes e não tem havido coragem política para impor a Lei, o Estado de Direito. Neste caso está-se a impor a Lei e o Estado de Direito, as pessoas têm de perceber que, quando há direitos para alguém, também existem deveres para os outros. Não há nada



gratuito, não há almoços nem jantares gratuitos. Quando alguém beneficia de uma casa pública, significa que pessoas como eu e outras que aqui estão a ver, estão a pagar por essas casas públicas, e essas casas têm de ser preservadas. Tem de haver civismo no uso dessas casas públicas, coisa que não existe em uma parte significativa dos bairros municipais, não em todas, claro, há também pessoas decentes e dignas, mas muitas vezes são vítimas das pessoas que se comportam como, eu diria, 'criminosos'. Essas pessoas comportam-se muitas vezes como 'criminosos'. Esta anarquia, esta falta de ordem nos bairros, nomeadamente na Caneira, Esteval e por aí fora, é algo que me impressiona. Não estou a dizer que não haja pessoas honestas, há muitas pessoas honestas, mas essas pessoas honestas são muitas vezes vitimizadas por aqueles que se comportam como verdadeiros energúmenos, que não respeitam as regras sociais e as regras básicas para viver em sociedade. E isso é algo que nos deve preocupar, pessoas que não pagam as rendas, que têm rendas em atraso há anos, com a complacência, muitas vezes, da Câmara Municipal. Já falei disso várias vezes com a Senhora Presidente da Câmara. Lembro-me perfeitamente que, na altura, havia não sei quantas rendas em atraso num universo de quinhentas casas, e isto não é aceitável. Porquê? Porque esse tipo de pessoas acha que, como os outros não pagam e não cumprem as regras, eles também não têm de pagar, e não têm de cumprir com as regras. E isto é uma espiral de incumprimentos, de desrespeito, não é só pela Lei, mas pelas regras sociais de convivência em sociedade. Isso é o que acontece muitas vezes. Portanto, isto é totalmente inaceitável. Uma das questões que temos de impor no futuro é o Estado de Direito. O Estado de Direito tem de ser imposto, para quem não o aceita, tem de ser imposto e para isso existem polícias, a Guarda Nacional Republicana, tribunais, fiscalização, e tudo isto tem de ser feito. O que vem a esta sessão de Câmara é uma minudência, face àquilo que é a realidade dos bairros sociais. É inaceitável que em bairros sociais existam prédios destruídos há anos, pessoas a viverem lá e a repetirem esse comportamento, dando um mau exemplo às pessoas que pagam e que estão ao lado, e que respeitam o que foi contratualizado. Isto é totalmente inaceitável. Esta cultura de falta de respeito pela Lei, pela sociedade e pelos vizinhos é algo que não podemos aceitar. Há pessoas que acham que não têm de trabalhar, que não têm de contribuir, e que os outros são os seus empregados para lhes pagar tudo. Infelizmente, em Portugal, e particularmente no distrito de Setúbal, há filhos que nunca viram os pais trabalhar e pais que nunca viram os avós trabalhar, e isso é completamente inaceitável. São anos e anos de laxismo e de deixar andar, e quem paga isto somos todos nós, todos nós, aliás, uma parte significativa de nós, que pagamos impostos, que estamos sobrecarregados com os custos porque



este tipo de pessoas não respeita o Estado de Direito, não respeita os outros, não respeita a sociedade. Falava-se aqui, quanto à questão do álcool, vivemos numa cultura de consumo excessivo de álcool, em todo o lado. Aliás, as Câmaras Municipais, não só a do Montijo, mas em todo o país, fomentam esta cultura de álcool. Vemos aqui, por exemplo, que é sempre festa, convívios, e a promoção do álcool, não devíamos estar a fomentar o álcool, é um dos problemas significativos que temos em Portugal é o consumo excessivo de álcool. Precisamos de apostar numa cultura de saúde, de bem-estar e de vida saudável, e não numa cultura de alcoolismo. E temos um problema enorme de alcoolismo, especialmente nas camadas mais jovens. O consumo de álcool é tratado como se estivéssemos a beber água no meio do deserto, isto é uma degeneração humana que não para de crescer, e estamos a perder o controle sobre essas franjas da sociedade. Estas pessoas já não são capazes de educar os seus filhos e estamos a perder a capacidade de ascensão social que tivemos noutras gerações, que eram pessoas pobres, por exemplo, a geração dos meus avós eram pessoas pobres, mas eram dignas, queriam trabalhar, queriam produzir e queriam que os seus filhos tivessem um futuro melhor. Agora, o que temos aqui, como disse a Senhora Vereadora, é o CPCJ (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens) um dia destes vai ser um exército maior do que a Guarda Nacional Republicana, porque ninguém controla mais este tipo de pessoas. Portanto, isto é completamente inaceitável, e o Partido Socialista, particularmente, tem muita responsabilidade nisto, porque tem deixado que este exército de pessoas indigentes cresça, cresça e cresça, colocando em causa o futuro dos seus próprios filhos, que são muitas crianças com um futuro completamente comprometido. A solução do CPCJ é a melhor possível dentro da miséria absoluta, mas essas crianças que vão para o CPCJ não vão ter grande futuro, na maioria das vezes. Estamos a comprometer o futuro das gerações mais pobres e das gerações futuras. Portanto, esta medida é correta, mas, Senhora Presidente, se calhar não devíamos trazer aqui um caso, mas cem resoluções de contratos. Não era preciso cem, se fizermos isto constantemente, daríamos o exemplo, porque os outros ao lado perceberiam que não cumprir a Lei, não respeitar os outros, tem consequências. Isto é o resultado de anos e anos de total inércia. Lamento que haja pais assim, aliás, hoje é o dia do Pai, lamento por haver pais que tratam os seus filhos dessa forma, lamento isso. Essas pessoas não têm dignidade nenhuma, não são pessoas que estão à margem de qualquer moralidade, mas, infelizmente, há muitas assim, porque também não temos tido a coragem de impor os valores cristãos, os valores do bem, os valores que estão vertidos na nossa Constituição. Temos uma Constituição, para também evitar que situações como estas se perpetuem.”. -----



A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, em resposta ao Senhor Vereador João Afonso, disse: “Vereador, uma coisa eu lhe garanto: todos os casos que eu souber, e este acompanhei sempre desde a primeira hora, eu acionarei os serviços para resolver, os casos que eu não souber, pois dificilmente os resolverei. Mas este caso, eu fui sempre acompanhando, desde que o senhor foi para lá. Inclusive, o senhor teve várias ofertas de emprego, trabalhava dois dias e depois desistia. Já antes tinha havido outra criança, que já tinha sido sinalizada numa escola e que já lhe tinha sido retirada. É verdade o que o vereador diz: estas crianças, ao serem sinalizadas pela CPCJ e serem institucionalizadas, também não lhes augura um bom futuro. Mas do mal ao menos, porque entre maus-tratos, necessidades e o terem um espaço onde, pelo menos, são devidamente tratadas, é o que temos para lhes oferecer.”. --

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse: “Quando me deparo com casos como este, que hoje estamos aqui a analisar, penso sempre que, quando acontece isto, falhamos todos como sociedade. Temos que refletir um pouco, porque devemos ir ao fundo das questões e não ver isto superficialmente, como se todos fossem bandidos ou todos maus. As coisas têm causas, e as causas, se calhar, são os problemas sociais que essas pessoas têm e que, muitas das vezes, levam a estas situações. Sabemos o que é o caso do alcoolismo, e muitas vezes não temos soluções para o alcoolismo. Sabemos o que é o caso das drogas, e, muitas vezes, também não temos resposta para esses casos das drogas e isto reflete-se muito com os problemas sociais que as pessoas têm. Agora, vou pensar de outra forma. A Constituição diz que todos têm direito a ter uma casa digna para morar, é o que diz a Constituição, não sou eu que digo, só estou a ler o que diz a Constituição, o artigo 65.º. Agora penso assim: que culpa tem o pai deste rapaz, que faz estas coisas todas, que aparece alcoolizado, que faz barulho nas escadas, então e o pai, que vem para a rua, tem alguma culpa? Ou o pai também é alcoólico e também faz barulho? Não sei, mas pelo menos moravam lá os dois. O que estamos a analisar é o caso do rapaz que faz essas coisas, mas também temos que ver que mora lá outra pessoa com ele, e que se calhar não tem culpa nenhuma. É igual, diz a Vereadora, acha que é igual?”. -----

A Senhora **Vereadora Marina Birrento**, no uso da palavra, em resposta ao Senhor Vereador Joaquim Correia informou: “Pelo que os serviços informaram, a problemática era exatamente as guerras e mal-estar entre os dois adultos, e que essa forma de estar passava para o restante prédio. Portanto, depois de terem ficado sem as crianças, depois de o CPCJ ter institucionalizado as crianças, os dois tinham um comportamento impróprio relativamente à vizinhança, e foi isso que os serviços detetaram.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, corrigiu a Senhora Vereadora Marina Birrento, referindo que senhor, que também reside nesta habitação, não é pai, mas sim padrasto do mencionado inquilino. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, referiu: “Voltando agora à minha intervenção: sendo pai ou sendo padrasto, isso pouco importa. O que importa é que agora vão ficar duas pessoas sem teto e dá-me a impressão que essas pessoas vão ter comportamentos, se calhar, bem piores do que aqueles que tinham. Eu há uma coisa que não percebo muito bem: quando existiam esses comportamentos desviantes a nível social, porque é que não atuaram, quer a Polícia de Segurança Pública, quer até a Ação Social da Câmara Municipal? Porque isto é tudo muito bonito, mas estas pessoas passaram por um caso traumático, como o incêndio e a perda dos filhos, estas pessoas precisam de acompanhamento, para se poderem integrar na sociedade, e aquilo que eu vejo é que não há acompanhamento, não há nada e agora há um despejo, ainda por cima, em cima disto tudo. É a pedra para a morte destas pessoas, é só o que falta, é pôr a pedra em cima. Isto é tudo o que nós, em sociedade, não devemos fazer, mas é o que estamos a fazer, infelizmente. Agora pergunto: será que a outra pessoa que morava lá brigava com a outra pessoa? É normal, se um tinha comportamentos desviantes, o outro se calhar até chamava a atenção e vão todos pagar pela mesma bitola. Portanto, eu acho que aqui devemos analisar isto de uma forma, se calhar, muito mais fria do que aquilo que estamos aqui a analisar. O Senhor Vereador João Afonso diz: ‘mete-se tudo na rua, acaba-se com isto tudo, e não sei quê.’. Então e as pessoas vão para onde? Isto é muito fácil de falar. Nós vivemos em sociedade, não vivemos na selva, isto não são os animais da selva. Todos nós temos responsabilidades sociais e temos que cumprir com essas obrigações e as instituições têm que cumprir com essas situações. O problema é que, muitas das vezes, as instituições não cumprem e eu fico muito preocupado quando se diz aqui de uma forma populista que se vai pôr tudo na rua e que tem que vir mais casos à câmara, eu fico muito preocupado. O que eu vejo é que todos nós, temos que pensar naquilo que estamos a fazer, porque, cada vez mais vão haver mais casos destes, porque a sociedade está cada vez pior, e temos que pôr um bocado a mão na consciência do que todos nós andamos aqui a fazer.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, em resposta ao Senhor Vereador Joaquim Correia disse: “Permita-me que lhe diga que este fogo foi atribuído a este senhor com um contrato provisório de seis meses, e, portanto, ele tinha até esse prazo para encontrar uma solução para o problema habitacional. No entanto, ele nunca se preocupou em encontrar uma solução, nem sequer se dignou a vir à Câmara para resolver o contrato de arrendamento,



porque até para fazer o contrato de arrendamento eu tive de andar atrás do senhor, que na altura não tinha cartão de cidadão. Gostaria também de lembrar que, quando ocorreu este incêndio, houve outra família que ficou desalojada, e nunca ninguém falou sobre essa família. Essa família ficou desalojada, falei com eles, foram para a casa de familiares, e quando vieram aqui, eu disse-lhes que assim que a câmara tivesse uma casa, também faríamos o mesmo. Estas pessoas até eram candidatos num procedimento de atribuição de habitação e estavam na lista de suplentes. Conseguiram uma casa, têm os filhos numa escola, são pessoas impecáveis, onde filhos andam sempre arranjados e também são pessoas pobres, não são mais ricas do que estes, mas nunca ninguém ouviu falar dessa família, nem nunca ninguém se preocupou em saber se tinham casa ou não. Este senhor teve todas as condições, fizeram-lhe recolha de roupa, fizeram a recolha de mobílias, ele foi até a programas de televisão, e o Vereador ainda diz que a sociedade não se preocupou. Quem não se preocupou foi ele, desculpe que lhe diga, deram-lhe mobílias, deram-lhe tudo, em todo o lado, foi roupa, deram-lhe uma casa. Ele ainda andou a mostrar fotografias da casa, alegando que não estava pintada e ele queria uma casa pintada, como deve de ser, levou a casa pintada, mas não a conservou, e ainda assim, a sociedade é que tem algo a fazer em relação a esta pessoa, que não aproveitou tudo o que lhe foi dado, nem mesmo os filhos.”. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, disse: “Senhora Presidente, gostaria de dizer o seguinte: há uma grande diferença entre as minhas posições e as posições defendidas pelo senhor Vereador da CDU. O senhor Vereador da CDU tem uma mentalidade que, aliás, tem prevalecido em Portugal, que é a ideia de que as pessoas são ‘coitadinhas’ porque nasceram pobres e, por isso, não tiveram grandes opções, sendo vítimas da sociedade. Eu não vejo as coisas dessa forma, é evidente que há pessoas com mais oportunidades do que outras, tal como houve quem tivesse mais oportunidades do que eu, que nasceram em melhores condições do que eu, mas também lhe posso dizer que há pessoas que nascem em ‘berço de ouro’ e acabam muito mal, assim como há quem nasça em ‘berço de palha’ e alcançam o sucesso. Isto tem a ver com uma coisa, ainda há pouco tempo, numa audiência em tribunal, uma grande juíza, que está aqui no tribunal do Montijo, uma das melhores que conheço, disse algo muito acertado: todos nós decidimos a nossa vida em todos os momentos, ou seja, perante um determinado momento nós tomamos uma decisão que nos define e há pessoas que entre o caminho correto, o caminho do trabalho e da dignidade, escolhem, não esse caminho, mas escolhe o caminho da marginalidade. Mas essa é uma decisão individual, não é culpa da sociedade, mesmo aqueles que nascem em contextos mais desfavorecidos têm oportunidades para subir na



vida, é verdade que enfrentam mais dificuldades, mas têm essa oportunidade. A história está cheia de exemplos de pessoas que começaram do nada e conseguiram chegar longe, apesar de todos os obstáculos. Isto faz-me lembrar uma anedota de dois filhos de um alcoólico, um dizia: 'Eu sou filho de um alcoólico, por isso é que sou bêbado.', e o outro dizia: 'Eu sou filho de um alcoólico, por isso é que nunca bebo.'. Esta é a diferença que temos de valorizar, a diferença das pessoas que dignificam o trabalho. Esta pessoa em causa, estamos a falar de uma pessoa jovem, sem problemas de saúde, que simplesmente opta por não trabalhar e a sociedade não tem que a sustentar indefinidamente. Nós temos de ajudar as pessoas no momento em que realmente precisam, e, neste caso, as instituições até funcionaram. Esta pessoa recebeu uma casa e já está lá há muito mais tempo do que deveria, não está a cumprir o contrato. Entretanto, há milhares de pessoas no Montijo sem casa ou a viver em condições precárias, à espera de uma habitação pública e pessoas que trabalham. Lembro-me, por exemplo, de uma mãe que trabalha num restaurante seis dias por semana, ganha mil e duzentos euros e, mesmo assim, não consegue pagar um arrendamento, tem dois filhos e está numa situação extremamente difícil. Há centenas de casos assim no Montijo, principalmente mulheres em famílias monoparentais. Entre esta mãe trabalhadora e uma pessoa que não quer trabalhar, nem contribuir para a sociedade, a minha escolha é clara: a casa deve ser atribuída a quem trabalha, a quem luta todos os dias para dar uma vida melhor aos seus filhos. Não há dinheiro para tudo, não há casas para todos, não há dinheiro infinito, não temos uma máquina de fazer dinheiro. Por isso, temos de valorizar quem trabalha e dizer às pessoas que não trabalham: "tens aqui uma oportunidade e agora, tens aqui este período, mas tens de fazer algo pela tua vida.". Neste caso, essa pessoa não quer fazer, se não quer fazer, nós não temos obrigação social e não humana.".

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse: "Vamos então aos factos. O exemplo que acabou de dar sobre essa senhora com dois filhos que precisa de uma casa é, mais uma vez, um reflexo do falhanço da sociedade, porque a senhora devia de ter uma casa para si e para os seus filhos. Mais uma vez, a sociedade está a falhar, pois esse é um direito constitucional, e essa senhora trabalha, cumpre com as suas responsabilidades e, mesmo assim, não tem casa. Já viu? Por isso é que digo que precisamos de refletir sobre aquilo que estamos a fazer. Por exemplo, a intervenção que fiz há pouco sobre as casas que não foram construídas, mas podiam ter sido construídas com financiamento assegurado a 100%, uma dessas casas poderia ter sido atribuída a essa senhora, este é um exemplo concreto. Agora, não estou aqui a dizer que esta pessoa teve comportamentos corretos, todos sabemos que teve atitudes



condenáveis, e não estou a tentar branquear essa situação. O que quero realçar é essa pessoa teve o acompanhamento. A Senhora Presidente até disse que foi preciso ‘andar atrás dele’ para assinar o contrato. Pois bem, talvez devesse ter havido uma equipa multidisciplinar a acompanhá-lo nesse momento, para garantir que não chegava a esta situação. As pessoas em situação de maior vulnerabilidade social, que enfrentam problemas que todos nós conhecemos, se tiverem um acompanhamento adequado, por uma equipa multidisciplinar, que as encaminhe para um caminho de maior estabilidade, podemos não salvar todos, mas podemos salvar alguns. O problema é que, quando não há essa intervenção, não salvamos ninguém e é por isso que a nossa sociedade enfrenta cada vez mais casos deste género. É isso que quero sublinhar. O nosso Estado não está preparado para dar estas respostas. Quando o Vereador João Afonso falou na história dos dois filhos de um alcoólico; um continua a beber e outro não, temos aqui um bom exemplo, um deles era psicologicamente mais forte e conseguiu afastar-se desse caminho, o outro é mais frágil psicologicamente, acabou por seguir os passos do pai. A educação que ambos receberam foi a mesma, mas a estrutura psicológica de cada um não é igual, aqui está a questão, mas se calhar, um deles precisava de acompanhamento e o outro não. Por isso é que temos de tomar decisões com base nestas diferenças. Agora, uma questão importante: este senhor deixou de pagar renda? Porque isso não está mencionado na proposta. Preciso de saber se deixou de pagar ou não.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, em resposta ao Senhor Vereador Joaquim Correia, informou: “As primeiras rendas foram pagas, isso eu confirmei na altura, porque andei a perguntar. Agora, não sei, a Senhora Vereadora é que tem essa informação. Desde que deixei a divisão da habitação, também há esse tipo de coisas.”. -----

A Senhora **Vereador Marina Birrento**, no uso da palavra, em resposta ao Vereador Joaquim Correia informou: “Hoje em dia, se há coisa que não há é o chamado elevador social, falo como socióloga. Existe muita dificuldade de transição de classes sociais e, de facto, as classes mais baixas enfrentam enormes dificuldades em progredir. Outro grande problema é que, ao longo dos anos, os sucessivos governos tiveram sempre uma análise, relativamente àquilo que eram os apoios sociais numa perspetiva meramente ‘caritativa’ e de esmola. Felizmente, existem agora alguns projetos no âmbito da Segurança Social, aliás, até impulsionados pelo Partido Socialista, que visam precisamente a criação de equipas multidisciplinares. Com a transferência de competências para os municípios, foi criada uma estratégia de rede, que considero positiva e que, dentro das suas limitações, tem vindo a funcionar. Concorro, no entanto, com o Vereador Joaquim Correia quando refere que ainda há uma visão



demasiado assistencialista. Contudo, não podemos ignorar que já existe uma equipa multidisciplinar no terreno, composta por técnicos da câmara, da Ação Social, bem como por profissionais que trabalham diretamente com habitação, pessoas que estão associadas aos protocolos com o CAFAP (Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental) e pessoas, também, no âmbito, da Comissão de Proteção de Menores, e sim, existe uma equipa multidisciplinar que tem estado a trabalhar por parte da comunidade. São poucas pessoas, quer as da autarquia, quer as que vêm da Segurança Social, quer aquelas que estão protocoladas. Acompanho esta história desde o início, ainda enquanto técnica superior da Câmara Municipal de Montijo e, de facto, foi um caso extremamente difícil, de trabalhar esta famílias, na altura trabalhava connosco a Dra. Carolina, da Ação Social, que acompanhou esta família de perto. Posso garantir que houve apoio. Quando o Vereador diz: 'estamos a falhar', estamos a falhar sim, porque há muitas famílias a necessitar de ajuda. Mas, no meu entender, não seria justo, estas pessoas, tal como a Senhora Presidente da Câmara teve a oportunidade de dizer, tiveram todas as oportunidades, recebeu apoio de várias instituições, foram acompanhadas e foi-lhes pedido a colaboração, no entanto, não aceitou a ajuda que lhe foi disponibilizada. Reconheço que há muito trabalho a fazer na área da Ação Social e na intervenção junto das populações mais carenciadas do Montijo. Neste momento, estamos a acompanhar uma situação concreta, em articulação com as forças de segurança, GNR e PSP, com reuniões periódicas, quase semanais, para avaliar a melhor forma de intervir. Estamos a fazer um diagnóstico social da comunidade, a tentar perceber onde podemos atuar e de que forma podemos melhorar as respostas. Mas a realidade é que há uma grande escassez de habitação, sem ser apenas habitação pública, habitação privada disparou como nunca, tornando-se inacessível para muitas famílias. Ainda assim, quase todas as semanas autorizamos apoios financeiros para ajudar famílias carenciadas. A Senhora Presidente, enquanto responsável máximo, tem aprovado essas despesas, garantindo que quem realmente precisa recebe ajuda. O trabalho da Ação Social, o trabalho da Câmara Municipal de Montijo, neste momento, tem sido incansável, todas as semanas estamos a dar apoio a famílias carenciadas que trabalham, que têm filhos e que enfrentam dificuldades. Além de dar esses apoios, estamos a tentar estruturar novas formas de intervenção. No entanto, não é fácil, pois os recursos humanos são limitados e muitos dos projetos sociais existentes, estão muito estruturados para determinado tipo de projetos e às vezes esses projetos não se adequam às necessidades reais que encontramos no terreno. No âmbito da transferência de competências, tem trazido desafios acrescidos, dificultando a adaptação a algumas situações específicas. Concordo



que há um longo caminho a percorrer, no entanto, é essencial que tem de haver uma perspetiva, não de crime e castigo, mas de dar oportunidade para apoiar outra família que verdadeiramente precisa e que consiga ter uma casa e não, neste caso concreto, uma pessoa que durante três anos foram oferecidas várias soluções, mas a pessoa em questão recusou todas, perdeu os filhos, e hoje, no Dia do Pai, certamente sente essa dor. Talvez até queira mudar a sua situação, mas não tem os recursos necessários. Contudo, a solução não passa apenas por continuar a dar-lhe uma casa ou ajudas sucessivas. Mas de facto, se calhar, não é o recurso de ter uma casa, nem é o recurso de ter as ajudas, que teve até ao momento, que vai fazer mudar o comportamento. Talvez seja preciso mudar a abordagem e procurar uma nova estratégia de intervenção. Quem sabe, esta situação pode até representar uma oportunidade.”. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse: “Só para terminar, houve um ponto logo no início da explicação que me chamou a atenção. Foi mencionado que o prédio onde esta família residia era constituído maioritariamente por proprietários, sendo apenas aquele fogo habitacional propriedade da Câmara Municipal. Percebi bem?”. -----

A Senhora **Vereadora Marina Birrento**, no uso da palavra, em resposta ao Senhor Vereador Joaquim Correia, confirmou que só existia um fogo de habitação social da câmara naquele prédio. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse: “Pelo que me parece, esta família, se estivesse inserida num edifício exclusivamente destinado a habitação social da câmara, provavelmente esta situação não teria tido o mesmo desfecho. Estou praticamente certo disso, porque conheço casos em prédios de habitação social onde há pessoas que chegam alcoolizadas, fazem barulho nas escadas, e nunca se colocou a questão de rescisão de contrato ou despejo na Câmara Municipal. Quero deixar claro que não estou a defender a pessoa em causa. Se cometeu infrações, deve enfrentar as consequências, todos estamos de acordo quanto a isso. No entanto, o que observo aqui é uma disparidade de critérios, porque se esta for a lógica adotada, então muitas casas ficarão vagas e haverá muitas famílias desalojadas.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, em resposta ao Senhor Vereador Joaquim Correia referiu: “Há diferentes situações a considerar. Esta casa, em particular, era uma propriedade privada que foi cedida a título de empréstimo por seis meses. Não se pode comparar com outros casos de habitação social. O beneficiário deveria ter encontrado uma solução definitiva, mas nunca demonstrou essa preocupação, nem procurou a Câmara



para dialogar sobre o assunto. Mas como é claro, existem situações, como o Vereador referiu, em que os moradores apresentam queixas à câmara devido ao comportamento dos vizinhos, seja por ruído excessivo, falta de higiene nas áreas comuns ou outras perturbações. Nestes casos, a autarquia intervém, sensibilizando e tentando resolver os problemas. No entanto, este caso é distinto, a casa foi-lhe atribuída, essencialmente, devido à presença das crianças e por um período temporário de seis meses. Contudo, ele não só não se preocupou com as crianças, dir-me-á: ‘não teve capacidade para isso’, pois eu compreendo, mas esse já não é um problema da câmara, que lhe proporcionou um apoio temporário e todos os meios necessários. Além disso, não necessitou de uma equipa multidisciplinar para correr aos meios de comunicação para expor a sua situação.”. -----

O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, referiu que as entidades televisivas são “abutres”. -----

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva, ainda em resposta ao Senhor Vereador Joaquim Correia, referiu: “Não são abutres, não. Não foram os meios de comunicação que tomaram a iniciativa de o procurar, foi o munícipe quem procurou a comunicação social para contar a sua versão da história. Vereador, com todo o respeito, a televisão já veio alguma vez procurá-lo a ver se necessitava de alguma coisa? Então, quem se expõe e apresenta a sua situação atrai naturalmente a atenção dos media. Como já referi ao Vereador João Afonso e digo também ao Vereador Joaquim Correia, situações semelhantes, em que as pessoas também dizem que no apartamento não está lá ninguém, já temos tirado pessoas, porque se vão embora para o exterior do país por seis ou sete meses e as casas ficam vazias e já temos aqui apresentado propostas para retirar a casa às pessoas, este não é o primeiro caso que aqui vem para se retirar casa. O Vereador dá a entender que este caso é um caso excecional, mas não, já aqui temos trazido outros. Sempre que se detete o incumprimento de casas atribuídas, os processos terão o mesmo tratamento, nos termos da lei, obviamente.”. -----

O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, referiu que por isso é que questionou se o inquilino pagava ou não pagava a renda. -----

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva, ainda em resposta ao Senhor Vereador Joaquim Correia, referiu: “A questão do pagamento da renda aqui não é relevante. Vereador, peço desculpa, este caso trata-se de uma casa cedida por seis meses a título de empréstimo, o que não é o mesmo que um contrato de arrendamento, onde a pessoa tem direito à habitação, depois deixa de pagar, ou não, neste caso não é a mesma coisa.”. -



O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, questiona por quanto tempo é que esta família residia nesta habitação. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, ainda em resposta ao Senhor Vereador Joaquim Correia, referiu: “Esta família está na casa há três anos, mas sempre acompanhada pelos serviços sociais, como detalhado na proposta. Chegámos a um ponto em que não é mais possível manter esse acompanhamento. Agora já foi tempo a mais Vereador? Foram três anos, mas que os serviços foram acompanhando. Recordo que, quando esta família recebeu a habitação, uma das crianças tinha apenas seis anos e nem sequer estava matriculada na escola. Foi a Dra. Isabel Gonçalves quem tratou desse processo, garantindo a inscrição da criança, já nessa altura a situação era problemática, desde então, sempre houve acompanhamento.”. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com cinco votos a favor, três do PS, dois do PSD e duas abstenções da CDU. -----

2- PROPOSTA N.º 1478/2025 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À LIGA DOS AMIGOS DO HOSPITAL DISTRITAL DO MONTIJO, INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL -----

CONSIDERANDO QUE: -----

- a) A Liga dos Amigos do Hospital Distrital do Montijo dirigiu à Câmara Municipal do Montijo um pedido de apoio financeiro que lhe permita prosseguir com o desenvolvimento das suas atividades habituais e já programadas; -----
- b) Esta Instituição Particular de Solidariedade Social tem como missão a humanização dos cuidados de saúde e o apoio social a doentes mais desfavorecidos; -----
- c) No quadro das suas atividades regulares, a Liga dos Amigos do Hospital Distrital do Montijo assume o compromisso permanente junto dos utentes dos Centros de Saúde do Montijo e do Afonsoeiro e do Hospital do Montijo, de fornecimento diário de pequenos lanches; -----
- d) É também significativo o papel desempenhado por esta IPSS, que conta com o envolvimento de vários voluntários/as do concelho do Montijo, na promoção de atividades dirigidas aos doentes e na prestação de auxílio aos mais carenciados através do fornecimento de medicação, roupas e ainda com o empréstimo de material técnico de apoio e reabilitação; -----
- e) Considerando que, de acordo com o disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes; -----



f) Considerando ainda que, de acordo com o disposto na alínea u), do mesmo número e artigo do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. -----

PROPONHO: -----

1) A atribuição de apoio financeiro no valor de 2.000,00€ (dois mil euros) à Liga dos Amigos do Hospital Distrital do Montijo, Instituição Particular de Solidariedade Social, pessoa coletiva número 502824280, para o desenvolvimento das suas atividades habituais e já programadas, conforme cabimento 2025/615; -----

2) Que a atribuição do apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto do n.º 1, do art.º 4.º, da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Marina Birrento) -----

Pelas vinte e duas horas e cinquenta minutos a Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, ausentou-se da sala de reuniões e não participou na votação da presente e seguinte proposta, ficando a presidir a reunião o Senhor **Vereador e Vice-Presidente José Manuel Santos**. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia** não participou na votação da presente proposta em virtude de se encontrar ausente da sala de reuniões. -----

O Senhor **Vereador Ilídio Massacote** não participou na votação da presente proposta em virtude de se encontrar ausente da sala de reuniões. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

3- PROPOSTA N.º 1479/2025 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO EM ESPÉCIE AO LIONS CLUBE DO MONTIJO - PRÉMIOS PARA V TORNEIO DE GOLFE SOLIDÁRIO -----

CONSIDERANDO QUE: -----

1. O Lions Clube do Montijo, fundado em 30 de maio de 1992, membro da Associação Internacional de Lions Clubes, é uma referência no concelho do Montijo em termos de solidariedade e de iniciativas de âmbito social; -----

2. O Lions Clube do Montijo, pessoa coletiva com número de identificação fiscal 502 884 037 dirigiu à Câmara Municipal de Montijo, um pedido de apoio em espécie para aquisição de prémios a atribuir aos vencedores do Torneio Metvin Jones (fundador do movimento Lions); -----

3. Esta iniciativa, V Torneio de Golfe Solidário, que se realizará no dia 22 de março no Campo de Golfe de Santo Estevão, destina-se a angariar verbas para apoio às Causas do Cancro Pediátrico e do Alívio à Fome; -----



4. Constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, no domínio da ação social - cfr. n.º 2, alínea h) do art.º 23.º, Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
Constituem competências materiais do Município, nos termos do disposto na alínea o), n.º 1, artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes (...); F. E do disposto na alínea u), n.º 1, do mesmo artigo 33.º, deliberar sobre o apoio a atividades de natureza social (...), ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. -----

PROPONHO: -----

- A atribuição de apoio em espécie no valor total de 332.95€ (trezentos e trinta e dois euros e noventa e cinco cêntimos euros), através da aquisição de 10 Taças e 12 Medalhas com gravação; -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Marina Birrento) -----

O Senhor Vereador Joaquim Correia não participou na votação da presente proposta em virtude de se encontrar ausente da sala de reuniões. -----

O Senhor Vereador Ilídio Massacote não participou na votação da presente proposta em virtude de se encontrar ausente da sala de reuniões. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

III - DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO -----

1- PROPOSTA N.º 1480/2025 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À COMISSÃO DE FESTAS DE CANHA PARA COMPARTICIPAR AS DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO MUSICAL E REVISTEIRO “A CONTA QUE DEUS FEZ”, NO DIA 23 DE MARÇO DE 2025 -----

Considerando que: -----

1. A Comissão de Festas de Canha, pessoa coletiva de direito privado com o número de identificação fiscal 900325178, com sede na Rua João Tomás Piteira 2985-021 Canha, dirigiu à Câmara Municipal um pedido de apoio financeiro destinado a compartilhar as despesas com a realização do espetáculo musical e revisteiro “A CONTA QUE DEUS FEZ”, no dia 23 de março de 2025, pelas 15h30.
2. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----
3. Constituem ainda atribuições dos Municípios “a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações (...), designadamente no que diz respeito ao património, cultura e ciência, conforme previsto no n.º 1 do art.º



23.º e na alínea e) do número 2 do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na versão atual; -----

4. Compete à Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

5. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Unidade Municipal de Equipamentos Culturais e Promoção da Cultura da Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “apoio aos agentes culturais externos (instituições, movimento associativo, e sociedade civil) que desenvolvam a sua atividade cultural e recreativa no Concelho criando as condições para garantir o envolvimento da comunidade” e “acolher diferentes manifestações culturais provenientes dos agentes culturais locais, que pelo manifesto interesse para o Município merecem acolhimento, criando as condições artísticas, técnicas e logísticas para a sua plena concretização”, ao abrigo das alíneas h) e m), constantes do artigo 24.º do Regulamento das Unidades Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 56 de 19 de março de 2024; ----

6. O Município de Montijo assume como linhas de atuação criar condições para a manutenção de práticas culturais e pedagógicas associadas à atividade cultural, bem como à organização de eventos dando a conhecer o papel das mais diversificadas manifestações artísticas, culturais e religiosas na vida local, introduzindo inovação e interação entre as diversas entidades, com vista à captação de novos públicos. -----

PROPÕE-SE QUE: -----

1. A Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Comissão de Festas de Canha no montante de 2.800,00€ (dois mil e oitocentos euros), transferindo a verba financeira para a conta titulada pela entidade, para compartilhar as despesas com a realização do espetáculo musical e revisteiro “A CONTA QUE DEUS FEZ”, no dia 23 de março de 2025, pelas 15h30. -----

2. O apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99. -----

3. O apoio financeiro seja liquidado até ao final do mês de março do ano de 2025. -----



4. A atribuição do presente apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto. -----

5. Notifique-se a Comissão de Festas de Canha. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

Pelas vinte e uma horas e cinquenta e quatro minutos deu entrada na sala de reuniões a Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, assumindo as suas funções. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia** não participou na votação da presente proposta em virtude de se encontrar ausente da sala de reuniões. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

2- PROPOSTA N.º 1481/2025 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO GRUPO RECREATIVO DESPORTIVO E CULTURAL DA CRAVEIRAS PARA COMPARTICIPAR AS DESPESAS COM AS FESTIVIDADES DO 40.º ANIVERSÁRIO DA COLETIVIDADE
Considerando que: -----

1. O Grupo Desportivo, Cultural e Recreativo das Craveiras, pessoa coletiva de direito privado com o número de identificação fiscal 501678107, com sede na Rua do Sul São João das Craveiras 2985-257 Pegões, fundado em 1985, dirigiu à Câmara Municipal um pedido de apoio financeiro destinado a compartilhar as despesas com as Festividades do 40.º Aniversário da associação Concelhia, a ocorrer no dia 23 de março. -----

2. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----

3. Constituem ainda atribuições dos Municípios “a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações (...), designadamente no que diz respeito ao património, cultura e ciência, conforme previsto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea e) do número 2 do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na versão atual; -----

4. Compete à Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

5. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Unidade Municipal de Equipamentos Culturais e Promoção da Cultura da Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “apoio aos agentes culturais externos (instituições, movimento



associativo, e sociedade civil) que desenvolvam a sua atividade cultural e recreativa no Concelho criando as condições para garantir o envolvimento da comunidade” e “acolher diferentes manifestações culturais provenientes dos agentes culturais locais, que pelo manifesto interesse para o Município merecem acolhimento, criando as condições artísticas, técnicas e logísticas para a sua plena concretização”, ao abrigo das alíneas h) e m), constantes do artigo 24.º do Regulamento das Unidades Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 56 de 19 de março de 2024; ----

6. O Município de Montijo assume como linhas de atuação criar condições para a manutenção de práticas culturais e pedagógicas associadas à atividade cultural, bem como à organização de eventos dando a conhecer o papel das mais diversificadas manifestações artísticas, culturais e religiosas na vida local, introduzindo inovação e interação entre as diversas entidades, com vista à captação de novos públicos. -----

PROPÕE-SE QUE: -----

1. A Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Grupo Desportivo, Cultural e Recreativo das Craveiras no montante de 4.000,00€ (quatro mil euros), transferindo a verba financeira para a conta titulada pelo Grupo Desportivo, Cultural e Recreativo das Craveiras, para comparticipar as despesas com as Festividades do 40.º Aniversário da associação Concelhia. -----

2. O apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99. -----

3. O apoio financeiro seja liquidado até ao final do mês de março do ano de 2025. -----

4. A atribuição do presente apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto. -----

5. Notifique-se o Grupo Desportivo, Cultural e Recreativo das Craveiras. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

O Senhor Vereador Joaquim Correia não participou na votação da presente proposta em virtude de se encontrar ausente da sala de reuniões. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

3- PROPOSTA N.º 1482/2025 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À CIRCULODEMAJALIS - ASSOCIAÇÃO PARA A CIDADANIA PELA ARTE, TRADIÇÃO E CONHECIMENTO, ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, PARA COMPARTICIPAR



AS DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DAS INICIATIVAS INTEGRADAS NO “DIA DA ÁRVORE”, NO DIA 21 DE MARÇO DE 2025 -----

Considerando que: -----

1. A CIRCULODEMAJALIS - Associação para a Cidadania pela Arte, Tradição e Conhecimento, pessoa coletiva de direito privado com natureza associativa e sem fins lucrativos, constituída em 2023, com contribuinte 517 221 268 e sede social na Rua da Aliança n.º 24, código postal 2985-010, na Freguesia de Canha, solicitou à Câmara Municipal, um pedido de apoio financeiro para comparticipar as despesas com a realização das iniciativas integradas no “DIA DA ÁRVORE”, no dia 21 de março de 2025, designadamente a exposição uma “Floresta Encantada” no museu etnográfico de Canha e a plantação de um jardim vertical público na Rua do Lagar. -----
2. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----
3. Constituem ainda atribuições dos Municípios “a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações (...), designadamente no que diz respeito ao património, cultura e ciência, conforme previsto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea e) do número 2 do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na versão atual; -----
4. Compete à Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
5. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Unidade Municipal de Equipamentos Culturais e Promoção da Cultura da Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “apoio aos agentes culturais externos (instituições, movimento associativo, e sociedade civil) que desenvolvam a sua atividade cultural e recreativa no Concelho criando as condições para garantir o envolvimento da comunidade” e “acolher diferentes manifestações culturais provenientes dos agentes culturais locais, que pelo manifesto interesse para o Município merecem acolhimento, criando as condições artísticas, técnicas e logísticas para a sua plena concretização”, ao abrigo das alíneas h) e m), constantes do artigo 24.º do Regulamento das Unidades Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 56 de 19 de março de 2024; ----
6. O Município de Montijo assume como linhas de atuação criar condições para a manutenção de práticas culturais e pedagógicas associadas à atividade cultural, bem como à organização de eventos dando a conhecer o papel das



mais diversificadas manifestações artísticas, culturais e religiosas na vida local, introduzindo inovação e interação entre as diversas entidades, com vista à captação de novos públicos. -----

PROPÕE-SE QUE: -----

1. A Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro à CIRCULODEMAJALIS - Associação para a Cidadania pela Arte, Tradição e Conhecimento no montante de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), transferindo a verba financeira para a conta titulada pela entidade, para comparticipar as despesas com as iniciativas integradas no “DIA DA ÁRVORE”, no dia 21 de março de 2025. -----

2. O apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99. -----

3. O apoio financeiro seja liquidado até ao final do mês de março do ano de 2025. -----

4. A atribuição do presente apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto. -----

5. Notifique-se a CIRCULODEMAJALIS - Associação para a Cidadania pela Arte, Tradição e Conhecimento. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

4- PROPOSTA N.º 1483/2025 - APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR E A OUTORGAR ENTRE O MUNICÍPIO DO MONTIJO E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO MONTIJO, REFERENTE À CEDÊNCIA DA SALA PRINCIPAL DO CINEMA TEATRO JOAQUIM D’ALMEIDA, PARA A PARTICIPAÇÃO NA “MONSTRINHA 2025” - 24º FESTIVAL DE ANIMAÇÃO DE LISBOA, NOS DIAS 20 E 21 DE MARÇO -----

Considerando que: -----

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----

2. Compete à Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



3. O Município de Montijo assume como linhas de atuação a criação de condições para a manutenção de práticas culturais e pedagógicas associadas à atividade cultural, bem como à organização de eventos dando a conhecer o papel das mais diversificadas manifestações artísticas, culturais e religiosas na vida local, introduzindo inovação e interação entre as diversas entidades, com vista à captação de novos públicos; -----

4. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Unidade Municipal de Equipamentos Culturais e Promoção da Cultura da Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “apoio aos agentes culturais externos (instituições, movimento associativo, e sociedade civil) que desenvolvam a sua atividade cultural e recreativa no Concelho criando as condições para garantir o envolvimento da comunidade” e “acolher diferentes manifestações culturais provenientes dos agentes culturais locais, que pelo manifesto interesse para o Município merecem acolhimento, criando as condições artísticas, técnicas e logísticas para a sua plena concretização”, ao abrigo das alíneas h) e m), constantes do artigo 24.º do Regulamento das Unidades Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 56 de 19 de março de 2024; ----

5. O Agrupamento de Escolas do Montijo, instituição escolar, com o NIF 600 079 333 e sede na Rua dos Mártires do Tarrafal, União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro pretende realizar este espetáculo para a participação das escolas do agrupamento; -----

6. Os custos da utilização e cedência deste espaço totalizam o valor de €975,72 (novecentos e setenta e cinco euros e setenta e dois cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, calculado com base nos valores constantes no Regulamento de Tarifas do Município do Montijo em vigor, para o dia acima mencionado. -----

Presente ainda: -----

1. Que no disposto do n.º 1 do artigo 2.º do Regulamento e tabela de tarifas do Município de Montijo “estão sujeitos ao pagamento de tarifas as entidades e os particulares que pretendam adquirir ao Município do Montijo bens e serviços...”;

2. Que no mesmo preceito regulamentar, estabelece o n.º 2 do artigo 4.º que por “deliberação da Câmara Municipal do Montijo, devidamente fundamentada, podem ser criadas novas isenções”; -----

3. O n.º 3 do artigo 6.º do Regulamento e tabela de tarifas do Município de Montijo que “as isenções e as reduções de tarifas respeitantes à utilização de equipamentos sociais, culturais e desportivos municipais por parte de entidades privadas, com ou sem fins lucrativos, constam obrigatoriamente de Protocolo



de Colaboração a celebrar nos termos previstos na legislação especialmente aplicável". -----

PROPÕE-SE QUE: -----

1. A Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar o protocolo de colaboração, a celebrar e outorgar entre o Município de Montijo e a entidade escolar Agrupamento de Escolas do Montijo, anexo à presente deliberação e cujo teor se dá por integralmente reproduzido nesta sede para todos os devidos e legais efeitos. -----

2. A presente deliberação respeite o disposto no art.º 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----

3. Delibere igualmente conceder os apoios não financeiros enumerados na minuta do Protocolo de Colaboração que se anexa. -----

4. Notifique-se o Agrupamento de Escolas do Montijo. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

5- PROPOSTA N.º 1484/2025 - APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR E A OUTORGAR ENTRE O MUNICÍPIO DO MONTIJO E O COLÉGIO PENAS REAL, LDA, ENTIDADE ESCOLAR, REFERENTE À CEDÊNCIA DA SALA PRINCIPAL DO CINEMA TEATRO JOAQUIM D'ALMEIDA, PARA A REALIZAÇÃO DA "FESTA FINAL DE ANO LETIVO", NO DIA 14 DE JUNHO DE 2025 -----

Considerando que: -----

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----

2. Compete à Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

3. O Município de Montijo assume como linhas de atuação a criação de condições para a manutenção de práticas culturais e pedagógicas associadas à atividade cultural, bem como à organização de eventos dando a conhecer o papel das mais diversificadas manifestações artísticas, culturais e religiosas na vida local, introduzindo inovação e interação entre as diversas entidades, com vista à captação de novos públicos; -----



4. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Unidade Municipal de Equipamentos Culturais e Promoção da Cultura da Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “apoio aos agentes culturais externos (instituições, movimento associativo, e sociedade civil) que desenvolvam a sua atividade cultural e recreativa no Concelho criando as condições para garantir o envolvimento da comunidade” e “acolher diferentes manifestações culturais provenientes dos agentes culturais locais, que pelo manifesto interesse para o Município merecem acolhimento, criando as condições artísticas, técnicas e logísticas para a sua plena concretização”, ao abrigo das alíneas h) e m), constantes do artigo 24.º do Regulamento das Unidades Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 56 de 19 de março de 2024; ----

5. É de elementar importância o apoio e a colaboração com a instituição escolar enquanto agente e parceira no processo de desenvolvimento local; -----

6. Os custos da utilização e cedência deste espaço totalizam o valor de €1.362,06 (mil trezentos e sessenta e dois euros e seis cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, calculado com base nos valores constantes no Regulamento de Tarifas do Município do Montijo em vigor, para o dia acima mencionado. -----

Presente ainda: -----

1. Que no disposto do n.º 1 do artigo 2.º do Regulamento e tabela de tarifas do Município de Montijo “estão sujeitos ao pagamento de tarifas as entidades e os particulares que pretendam adquirir ao Município do Montijo bens e serviços...”;

2. Que no mesmo preceito regulamentar, estabelece o n.º 2 do artigo 4.º que por “deliberação da Câmara Municipal do Montijo, devidamente fundamentada, podem ser criadas novas isenções”; -----

3. O n.º 3 do artigo 6.º do Regulamento e tabela de tarifas do Município de Montijo que “as isenções e as reduções de tarifas respeitantes à utilização de equipamentos sociais, culturais e desportivos municipais por parte de entidades privadas, com ou sem fins lucrativos, constam obrigatoriamente de Protocolo de Colaboração a celebrar nos termos previstos na legislação especialmente aplicável”. -----

PROPÕE-SE QUE: -----

1. A Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar o protocolo de colaboração, a celebrar e outorgar entre o Município de Montijo e a entidade escolar Colégio Penas Real, Lda, anexo à presente deliberação e cujo teor se dá por integralmente reproduzido nesta sede para todos os devidos e legais efeitos. --



Handwritten signature and name: José Manuel Santos

2. A presente deliberação respeite o disposto no art.º 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----
 3. Delibere igualmente conceder os apoios não financeiros enumerados na minuta do Protocolo de Colaboração que se anexa. -----
 4. Notifique-se o Colégio Penas Real, LDA. -----
- (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

6- PROPOSTA N.º 1485/2025 - APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR E A OUTORGAR ENTRE O MUNICÍPIO DO MONTIJO E O LIONS CLUBE DO MONTIJO, ENTIDADE ASSOCIATIVA, REFERENTE À CEDÊNCIA DA SALA PRINCIPAL DO CINEMA TEATRO JOAQUIM D'ALMEIDA, PARA A REALIZAÇÃO DA "X GALA SOLIDÁRIA", NO DIA 13 DE ABRIL DE 2025

Considerando que: -----

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----
2. Compete à Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
3. O Município de Montijo assume como linhas de atuação a criação de condições para a manutenção de práticas culturais e pedagógicas associadas à atividade cultural, bem como à organização de eventos dando a conhecer o papel das mais diversificadas manifestações artísticas, culturais e religiosas na vida local, introduzindo inovação e interação entre as diversas entidades, com vista à captação de novos públicos; -----
4. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Unidade Municipal de Equipamentos Culturais e Promoção da Cultura da Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de "apoio aos agentes culturais externos (instituições, movimento associativo, e sociedade civil) que desenvolvam a sua atividade cultural e recreativa no Concelho criando as condições para garantir o envolvimento da comunidade" e "acolher diferentes manifestações culturais provenientes dos agentes culturais locais, que pelo manifesto interesse para o Município merecem acolhimento, criando as condições artísticas, técnicas e logísticas para a sua plena concretização", ao abrigo das alíneas h) e m), constantes do artigo 24.º do Regulamento das Unidades Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 56 de 19 de março de 2024; ----



5. O Lions Clube de Montijo, Distrito 115 centro Sul, filiado na Associação Internacional de Lions Clube, instituição com utilidade pública, com o NIF 502 884 037 e sede na Rua da Indústria Corticeira, n.º 46, União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro pretende realizar esta gala com um espetáculo da Orquestra de Sopros e Percussão do CRAM; -----

6. Os custos da utilização e cedência deste espaço totalizam o valor de €1.849,96 (mil oitocentos e quarenta e nove euros e noventa e seis cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, calculado com base nos valores constantes no Regulamento de Tarifas do Município do Montijo em vigor, para o dia acima mencionado. -----

Presente ainda: -----

1. Que no disposto do n.º 1 do artigo 2.º do Regulamento e tabela de tarifas do Município de Montijo “estão sujeitos ao pagamento de tarifas as entidades e os particulares que pretendam adquirir ao Município do Montijo bens e serviços...”; -----

2. Que no mesmo preceito regulamentar, estabelece o n.º 2 do artigo 4.º que por “deliberação da Câmara Municipal do Montijo, devidamente fundamentada, podem ser criadas novas isenções”; -----

3. O n.º 3 do artigo 6.º do Regulamento e tabela de tarifas do Município de Montijo que “as isenções e as reduções de tarifas respeitantes à utilização de equipamentos sociais, culturais e desportivos municipais por parte de entidades privadas, com ou sem fins lucrativos, constam obrigatoriamente de Protocolo de Colaboração a celebrar nos termos previstos na legislação especialmente aplicável”. -----

PROPÕE-SE QUE: -----

1. A Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar o protocolo de colaboração, a celebrar e outorgar entre o Município de Montijo e a entidade associativa Lions Clube de Montijo, anexo à presente deliberação e cujo teor se dá por integralmente reproduzido nesta sede para todos os devidos e legais efeitos. --

2. A presente deliberação respeite o disposto no art.º 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----

3. Delibere igualmente conceder os apoios não financeiros enumerados na minuta do Protocolo de Colaboração que se anexa. -----

4. Notifique-se o Lions Clube de Montijo. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----



IV - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

1- PROPOSTA N.º 1486/2025 - CONTRATO ADICIONAL PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA; LOCAL: MONTIJO; OBRA: “RECUPERAÇÃO DA CHAMINÉ DA MUNDET”; PROCESSO: F-34/2023 -----

Considerando que: -----

Por deliberação da Câmara Municipal na sua reunião de 20 de março de 2024, foi adjudicada à empresa RKESA, LDA., a empreitada de “Recuperação da Chaminé da Mundet”, processo F-34/2023, sob a proposta n.º 988/2024, pelo valor de 178.299,49€ (cento e setenta e oito mil, duzentos e noventa e nove euros e quarenta e nove cêntimos) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor e por um prazo inicial de 180 dias; -----

A adjudicação foi efetuada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, doravante designado CCP; -----

A consignação dos trabalhos foi assinada em 17 de maio de 2024; -----

Se detetou a necessidade da realização de alguns trabalhos que embora não se encontrando previstos no contrato se revelam necessários para a execução da empreitada: -----

▫ Plantação de mais 3 árvores, da mesma espécie das previstas no mapa de trabalhos uma vez que houve necessidade de serem removidas as existentes, dado não ser possível aproveitá-las face às cotas de projeto dos caminhos a executar; -----

▫ Necessidade de realizar maior volume de escavação para implantação dos caminhos mencionados no ponto anterior e restantes arranjos exteriores tendo em conta as cotas de projeto; -----

▫ Aplicação de argamassa de cal e areia com rede de fibra de vidro no topo da chaminé bem como no topo da base retangular da mesma. Este revestimento tem como objetivo principal proteger estas zonas não verticais dos agentes atmosféricos, nomeadamente da chuva e do vento; -----

▫ Tendo em conta estar previsto no mapa de trabalhos a instalação de um para-raios na chaminé da Mundet, será útil a colocação de um contador de descargas atmosféricas (raios) uma vez que permite determinar facilmente se a instalação sofreu impactos de um raio, ou seja, se requer uma revisão de manutenção adicional às revisões periódicas impostas pelas normas de referência NP 4426, NA33:2014 e UNE 21186; -----

▫ Tendo em conta que a alvenaria interior da chaminé apresenta uma degradação generalizada dos tijolos da camada superficial, há necessidade de “travar” a evolução dessa degradação. A solução encontrada para esse efeito será o reboco interior da alvenaria, reforçado com a colocação de uma



armadura em fibra de vidro. Faz-se notar que este problema só foi possível detetar após a montagem do andaime previsto na empreitada e a execução dos trabalhos respetivos, nomeadamente a lavagem da alvenaria do interior da chaminé. -----

Todos os trabalhos acima mencionados foram analisados pela fiscalização, quer em termos técnicos quer em termos dos seus custos, encontrando-se por isso em condições de ser aprovados; -----

De acordo com o art.º 370.º do CCP se prevê que o dono de obra possa ordenar a realização de trabalhos complementares; -----

De acordo com o n.º 1 do mesmo artigo e do mesmo diploma, são trabalhos complementares aqueles cuja espécie ou quantidade não esteja prevista no contrato; -----

Os limites para execução de trabalhos complementares são os estipulados no art.º 313.º do CCP; -----

O somatório dos trabalhos contratuais e dos trabalhos complementares não pode exceder os limites da alínea b) do art.º 19.º do CCP; -----

Os trabalhos em causa cumprem o preconizado nos pontos anteriores; -----

O órgão competente para a autorização da despesa para a elaboração do contrato inicial foi a Câmara Municipal; -----

PROPÕE-SE que o Executivo Municipal delibere: -----

1. Aprovação dos trabalhos complementares conforme orçamento que se anexa e autorização da elaboração do respetivo contrato adicional, no valor 16.549,37€, (dezasseis mil quinhentos e quarenta e nove euros e trinta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

2. Aprovação da minuta de contrato referente ao contrato adicional para os trabalhos complementares. -----

3. Que a presente deliberação seja publicitada, nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse: “Quando foi o lançamento desta obra, por acaso, questionei o anterior Presidente sobre como, tecnicamente, é que a obra se iria processar. Perguntei se seriam realizados trabalhos no interior, de que forma seriam feitos, quais as técnicas a utilizar, etc. Agora, ao fim e ao acabo, vêm me dar razão sobre aquilo que eu tinha mencionado, que é necessário realizar obras no interior da chaminé. Porque o que estava previsto era apenas intervir no cinzeiro, na parte superior da chaminé, que vem aqui também, que será restaurada utilizando técnicas antigas, como a aplicação de cimento, areia e cal, que era aquilo que se usava há muitos anos. Eu falei logo a nível interior, porque, geralmente, com o tempo



e a degradação, estas chaminés precisam sempre de reparações internas. Existem várias técnicas para esse tipo de intervenção, uma das formas é fazer a guntagem da parede, para quem não sabe, é a projeção de um determinado tipo de betão para reforçar os interiores. No entanto, não sei se a técnica que será utilizada terá resultados eficazes, mas neste momento, não estamos aqui para analisar tecnicamente os trabalhos. Mas já na altura eu tinha dado o alerta, é pena que, quando foi lançado o concurso para a obra, não se tenha avaliado devidamente esta questão. Agora, surgem mais uns trabalhos adicionais que irão prolongar ainda mais a conclusão da obra.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, em resposta ao Senhor Vereador Joaquim Correia disse: “Senhor Vereador, há trabalhos, e a própria proposta indica isso, que só podem ser detetados após a montagem do andaime, que já estava prevista na empreitada. Só nessa fase foi possível perceber que a alvenaria interior da chaminé estava degradada e para evitar que essa degradação continue. O Senhor Vereador é mais inteligente do que nós, mas isso aí é o que é. Verificou-se que existia uma degradação e para que a degradação não continue, uma vez que estamos a realizar a obra, será feita uma projeção de massa de vidro, conforme indicado pelos técnicos. Esta situação só foi detetada depois da colocação dos andaimes, permitindo a observação do interior da chaminé. Mas, mesmo que tivéssemos identificado o problema antes, os trabalhos teriam de ser realizados na mesma e o custo seria igual.”. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

2- PROPOSTA N.º 1487/2025 - APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES E TRABALHOS A MENOS; LOCAL: CONCELHO DO MONTIJO; OBRA: EXECUÇÃO DE ARRANJOS EXTERIORES NO LARGO BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CANHA; PROCESSO: PROC. F-68/2023 -----

Enquadramento: -----

- Por deliberação do Executivo Municipal de 20 de setembro de 2023, titulada pela Proposta n.º 765/2023, foi aprovada por unanimidade a decisão de contratar e de autorização de despesa do procedimento revestido por Concurso Público para a execução da empreitada arranjos exteriores no Largo Bombeiros Voluntários de Canha, nos termos da alínea c), n.º 1 do artigo 16.º conjugado com a alínea b) do artigo 19.º e do artigo 130.º do Código dos Contratos Públicos, doravante designado por CCP, na sua redação atual; -----

- Por deliberação do Executivo Municipal em 2 de maio de 2024, titulada pela Proposta n.º 1043/2024, foi adjudicada a empreitada de Execução de arranjos exteriores no Largo Bombeiros Voluntários de Canha à empresa Estrela do Norte



- Engenharia e Construção, S.A., pelo valor de 129.468,21€ (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito euros e vinte e um cêntimos), a acrescer o IVA á taxa legal em vigor, tendo sido assinada a Consignação dos trabalhos a 4 de julho de 2024, os quais apresentam um prazo de execução de 180 dias; -----

Considerando que: -----

- Durante o decorrer da empreitada, verificaram-se algumas incompatibilidades com o projeto, as quais mereceram a devida atenção, existindo de igual modo alguns aspetos conceptuais do projeto a serem melhorados, nomeadamente: --

1. Em projeto não estava previsto a execução de uma estrutura de suporte do talude, no entanto, durante a fase de execução, com o decorrer das escavações e as chuvas mais intensas que se fizeram sentir, verificou-se a necessidade de garantir a estabilidade do mesmo. Em análise e em concordância com o parecer do projetista, esta fiscalização vem propor a execução de uma paliçada em madeira, tendo solicitado ao empreiteiro a apresentação de proposta; -----

2. No que concerne à drenagem das águas pluviais dos passeios, verifica-se que em projeto está previsto a subida de cota do lancil existente, sendo que o passeio novo contíguo ao existente iria ficar com uma cota superior comparativamente, dificultando assim a correta drenagem das águas pluviais. Esta fiscalização propõe a execução de sumidouros, com caixa em betão com retenção de areias, grelha articulada com aro anti-roubo, para garantir a drenagem das águas, pelo que foi solicitado ao empreiteiro a respetiva proposta de acordo com os valores contratuais; -----

3. No que concerne às zonas verdes, foi considerando um novo alinhamento de árvores, em concordância com o parecer do projetista, não havendo necessidade de execução de sementeira de prado em toda a sua extensão. Esta fiscalização propõe a não execução da sementeira em prado na sua extensão total, traduzindo-se em trabalhos a menos. -----

- Estas alterações visam garantir condições de segurança e durabilidade da empreitada; -----

- De acordo com o n.º 1 do art.º 370.º do CCP prevê-se que se possam realizar trabalhos complementares; -----

- De acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, o dono da obra pode ordenar a execução de trabalhos complementares ao empreiteiro caso a mudança do cocontratante: -----

a) Não possa ser efetuada por razões técnicas, designadamente em função da necessidade de assegurar a permutabilidade ou interoperabilidade com equipamentos, serviços ou instalações existentes; e -----

b) Provoque um aumento considerável de custos para o dono da obra; -----



- De igual modo, de acordo com o n.º 4 do mesmo artigo, prevê-se que o valor dos trabalhos complementares não pode exceder, de forma acumulada, 50 % do preço contratual inicial; -----
- Os trabalhos complementares em causa, cuja proposta se anexa, cumprem o preconizado nos pontos anteriores, sendo que o valor estimado para os trabalhos propostos e necessários é de 18.174,52 € (dezoito mil, cento e setenta e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a que corresponde a 14,04% do preço contratual inicial no valor de 129.468,21€ (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito euros e vinte e um cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; -----
- Os trabalhos propostos não serão concluídos dentro do prazo inicial de 180 dias; -----
- O adjudicatário apresentou um pedido de prorrogação de prazo de 90 dias a título legal; -----
- De acordo com o n.º 1 do art.º 379.º do CCP prevê-se que se possam realizar trabalhos a menos, salvo em caso de impossibilidade de cumprimento, o empreiteiro só pode deixar de executar quaisquer trabalhos previstos no contrato desde que o dono de obra emita uma ordem com esse conteúdo, especificando os trabalhos a menos; -----
- Os trabalhos a menos, cuja lista se anexa, cumprem o preconizado no ponto anterior, sendo que o valor estimado é de 770,64 € (setecentos e setenta euros e sessenta e quatro cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Proponho: -----

1. Aprovação dos trabalhos complementares conforme orçamento que se anexa e autorização da elaboração do respetivo contrato adicional, no valor 18.174,52 € (dezoito mil, cento e setenta e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----
2. Aprovação da lista de trabalhos a menos. -----
3. Aprovação da minuta de contrato referente ao contrato adicional para os trabalhos complementares. -----
4. A concessão de uma prorrogação de prazo de execução da empreitada de arranjos exteriores no Largo Bombeiros Voluntários de Canha. -----
5. Que a presente deliberação seja publicitada, nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, disse: “Não era necessário montar os andaimes para verificar a situação, pois o talude estava ali à mostra, não é? Portanto, como disse o Vereador José Manuel, trata-se de mais um erro na observação técnica do talude. Os taludes devem ser



devidamente consolidados, e este é um problema que acontece frequentemente.”. -----

O Senhor Vereador **José Manuel Santos**, no uso da palavra, em resposta ao Senhor Vereador Joaquim Correia disse: “Este facto nem era um talude que, aparentemente, pelo que pude observar, desse indicação da possibilidade de acontecer o que acabou por ocorrer. No entanto, como houve a movimentação de terras na parte superior levou, de facto, à necessidade de reforçar este talude. Portanto, é isso que se propõe.”. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

3- PROPOSTA N.º 1488/2025 - COLABORAÇÃO DE JANTAR DE HOMENAGEM AO CAVALEIRO DIEGO VENTURA - CEDÊNCIA DO PAVILHÃO N.º 1 DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES ACÁCIO DORES -----

Considerando: -----

— Que o cavaleiro Diego Ventura é considerado por muitos uma figura máxima no toureio mundial; -----

— Que se considera esta ocasião única de homenagem não só ao cavaleiro, mas também a todos os intervenientes da corrida de toiros; -----

— que a respetiva organização prevê a participação de entusiastas da tauromaquia, parceiros e amigos, num ambiente de celebração e reconhecimento pela arte do toureio -----

— que o Montijo tem enraizada uma notória cultura tauromáquica; -----

— que as atribuições cometidas aos Municípios no domínio da cooperação externa, conforme o disposto no artigo 23.º, n.º 1 e n.º 2, alínea p) e bem assim artigo 33.º, n.º 1, alínea ff), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; -----

— Que o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, entre outras funções a de “assegurar a gestão dos mercados, feiras e Parque de Exposições”, ao abrigo da alínea d), do artigo 32.º, do Regulamento das Unidades Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 56, de 19 de março de 2024. -----

— que a empresa Toiros com Arte e Rédea, solicitou o Parque de Exposições Acácio Dores durante o dia 12 de abril de 2025; -----

PROPONHO: -----

Que a Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do protocolo de colaboração nos termos em anexo, a celebrar e outorgar entre o Município de Montijo e a Empresa Toiros com Arte lda., o qual faz parte integrante da



presente deliberação e cujo teor se dá por integralmente reproduzido nesta sede para os devidos efeitos legais. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse: “Penso que o título, devia ser 'Protocolo de colaboração relativo à cedência do Pavilhão número um da Montiagri para a realização', porque isto, o que estamos aqui a votar, é a cedência do Pavilhão. Portanto, eu acho que aqui o título devia referir que é a cedência do Pavilhão número um.”. -----

O Senhor **Vereador José Manuel Santos**, no uso da palavra, em resposta ao Senhor Vereador Joaquim Correia, concordou com o pedido de alteração da epígrafe da presente proposta. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse: “Estou a dizer isto porque penso que fica melhor, porque assim parece que a câmara está a dar dinheiro para o jantar. Como não é isso, como o que está aqui em causa é a cedência do Pavilhão número um, eu penso que ficaria melhor. Mas aqui, a sessão é soberana, portanto, eu só estou a dar uma opinião. Se aceitarem, tudo bem, se não aceitarem...”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, em resposta ao Senhor Vereador Joaquim Correia propôs a seguinte alteração na epígrafe, onde se lê: “Colaboração de Jantar de Homenagem ao Cavaleiro Diego Ventura”, deve ler-se: “Protocolo de Colaboração de jantar de homenagem ao Cavaleiro Diego Ventura - Cedência do Pavilhão n.º 1 do Parque de Exposições Acácio Dore.”, tendo sido a mesma substituída com a alteração proposta. -----

O Senhor **Vereador Ilídio Massacote** não participou na apreciação e votação da presente proposta, em cumprimento do disposto no art.º 69.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

Pelas vinte e uma horas, interrompeu-se o período Ordem do Dia e deu-se início ao período de **intervenção do público**, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

Não tendo existido intervenção do público, retomou-se o período **Ordem do Dia**. -----

O texto das deliberações (propostas) foram aprovadas em minuta, nos termos da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021, tendo para o efeito sido assinadas pela Senhora Presidente da Câmara e por quem as lavrou. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 34

E não havendo mais nada a tratar, a Senhora **Presidente da Câmara Municipal** declarou encerrada a reunião pelas vinte e duas horas e dez minutos, da qual se lavrou a presente ata. -----

E eu, Patrícia Alexandra da Silva Rome, Assistente Técnica da Divisão de Administração Organizacional, a escrevi e assino.-----

-----A Presidente da Câmara Municipal, -----

----- Maria Clara Silva -----

A presente ata foi elaborada em conformidade com o acordo ortográfico da Língua Portuguesa em vigor.